

DIARIO OFFICIAL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXIII—6ª DA REPUBLICA - N. 247

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA 12 DE SETEMBRO DE 1894

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 1793—DE 10 DE SETEMBRO DE 1894

Crea mais um batalhão da reserva de guardas nacionais na comarca do Rio Grande, no estado do Rio Grande do Sul

O Vice-Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil decreta:

Artigo unico. Fica creado na comarca do Rio Grande, no estado do Rio Grande do Sul, mais um batalhão do serviço da reserva com quatro companhias e a designação de 69ª, o qual será organizado com os guardas desse serviço qualificados nos municípios de Povo Novo e da Mangueira; revogadas as disposições em contrario.

Capital Federal, 10 de setembro de 1894, 6ª da Republica.

FLORIANO PEIXOTO.

Cassiano do Nascimento.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por decretos de 25 de agosto ultimo, foram demittidos a bem da moralidade e disciplina da milicia civil os tenentes dos 1º e 5º batalhões de infantaria da guarda nacional desta capital, José Caetano Carneira Filho, Julio Adolpho Ribas Junior e Leopoldo Viariato de Freitas.

— Por outros de 10 do corrente:

Foi nomeado o juiz de direito da 2ª vara da capital do estado do Pará, bacharel Geraldo de Souza Paes de Andrade, para exercer interinamente o lugar de juiz seccional do mesmo estado, enquanto durar o impedimento do bacharel Francisco Mendes Pereira.

— Foram nomeados para a guarda nacional:

CAPITAL FEDERAL

1º batalhão da reserva

3ª companhia — Alferes, Angelo de Medeiros e Manoel de Paiva Guedes.

2º batalhão da reserva

3ª companhia — Alferes, Ernesto Pires Camargo.

3º batalhão da reserva

1ª companhia — Alferes, o sargento-ajudante João Gonçalves Machado.

2ª companhia — Alferes, Idalberto Ferreira e Silva.

4º batalhão da reserva

Tenente-coronel commandante, o major aggregado ao mesmo batalhão e tenente coronel em commissão Silvino Ribeiro.

2ª companhia — Capitão, o tenente Carlos Pinto Barreto.

10ª batalhão de infantaria

2ª companhia — Alferes, o alferes em commissão Eugenio José da Canará Oliveira.

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Comarca de Alfredo Chaves

4º batalhão da reserva

Estado-maior — Major-fiscal, Antonio Domingues Pereira.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

69º batalhão da reserva

Tenente-coronel commandante, o capitão Bernardino da Rosa Mendonça.

Estado-maior — Major-fiscal, Jacintho Mendes da Silveira.

ESTADO DE PERNAMBUCO

Município de Olinda

Commando-superior

Estado-maior — Majores ajudantes de ordens, Eugenio Francisco Paes Barreto e Carlos Augusto Carneiro Monteiro;

Major quartel-mestre, Pedro Alexandrino Machado.

6º batalhão da reserva

Tenente-coronel commandante, o major Eduardo Lemos.

3ª companhia — Capitão, João Nunes de Barros Corrêa.

— Foi transferido para o 8º batalhão de infantaria da guarda nacional desta capital, o tenente do 4º batalhão da mesma arma da comarca do Ceará-Mirim, no estado do Rio Grande do Norte, Raymundo Figueira e Silva.

— Foi aggregado ao commando superior da guarda nacional da comarca de Sabará, no estado de Minas Geraes, o tenente-coronel commandante do 6º batalhão da reserva da antiga comarca do Rio das Velhas, no referido estado, Bento Epaminondas.

— Foram reformados:

Com o soldo por inteiro, o 2º sargento da brigada policial, Miguel Ribeiro Dantas, visto ter-se inutilizado no serviço da Republica.

CAPITAL FEDERAL

No posto de coronel, o coronel honorario João José Noceti, commandante do 4º batalhão da reserva da guarda nacional;

No mesmo posto, o capitão aggregado ao 1º batalhão da reserva Benedicto Felisberto Martins.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Comarca de Petropolis

No posto de capitão, o tenente do 29º batalhão da reserva, José Caetano dos Santos.

ESTADO DE MINAS GERAES

Comarca de S. João d'El-Rey

No posto de tenente-coronel, o major Fernando Evaristo Machado de Magalhães.

ESTADO DE S. PAULO

Comarca de Campinas

No posto de major, os capitães Dr. Germano Melchert e Joaquim Ferreira Penteado Netto.

ESTADO DE PERNAMBUCO

Município de Olinda

No posto de coronel, o tenente-coronel commandante do 6º batalhão da reserva, José Nunes de Oliveira.

— Foi reformado, a pedido, no mesmo posto, o capitão do 2º batalhão de infantaria da guarda nacional da comarca de Niteroy, no estado do Rio de Janeiro, Alfredo Ribeiro de Souza Miranda.

Concedeu-se melhoria de reforma, no posto de coronel, ao tenente-coronel reformado da guarda nacional do município de Olinda, no estado de Pernambuco, José Manoel Corrêa de Barros.

— Foi privado do respectivo posto, nos termos do art. 65 § 2º da lei n. 602, de 19 de setembro de 1859, o alferes da 2ª companhia do 11º batalhão de infantaria da guarda nacional desta capital, Hermanno Eugenio Tavares, visto não ter solicitado a sua patente no prazo legal.

Directoria da Instrução

Por decreto de 10 do corrente mez, foi nomeado o lente substituto da 4ª seccção da Faculdade de Medicina da Bahia, Dr. Guilherme Pereira Rebello, para o lugar de lente cathedrico de pathologia geral da mesma Faculdade.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Industria

Por decretos de 4 do corrente, foram concedidas as seguintes patentes de invenção:

N. 1.746, a William Baker Hartridge, inglez, industrial, morador em Londres, por seus procuradores Jules Géraud & Leclerc, brasileiros, agentes de privilegios, residentes nesta capital, para aperfeiçoamento no fabrico de combustivel;

N. 1.747, a Joaquim Cezar da Rosa Peniche, brasileiro, industrial, morador em Casa Branca (S. Paulo), pelos mesmos procuradores, para um terreiro de seccar café denominado «Terreiro Rapido».

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portarias de 11 do corrente concederam-se as seguintes licenças:

De sessenta dias, com ordenato, nos termos do art. 27, § 1º do regulamento anexo ao decreto n. 1160 do 6 de dezembro de 1892, ao inspector da 8ª seccção da 7ª circumscripção urbana, Adolpho Masson, para tratar de sua saúde;

De dois mezas, com os vencimentos a que tiver direito, nos termos do art. 35 do regulamento anexo ao decreto n. 1263 A de 10 de fevereiro do anno passado, ao 1º sargento do regimento de infantaria da brigada policial, Demetrio Ferreira de Castro, para tratar de negocios de seu interesse;

De seis mezas ao soldado da 6ª companhia do 8º batalhão de infantaria da guarda nacional da comarca da capital do estado do Rio Grande do Sul, Marcelino Chaves Barcellos, para tratar de negocios de seu interesse.

Expediente de 11 de setembro de 1894

Remetteu-se ao pretor da 5ª pretoria, para ser tomado na consideração que merccer, o requerimento em que Domingos de Freitas Guimarães e outro, presos na Casa da Detenção, reclamam a entrega de objectos da sua propriedade, que lhes foram arrecadados por occasião de se lhes effectuar a prisão.

Requerimento despachado

Dia 10 de setembro de 1894

Francisco Antonio da Silva.— Submetta-se à inspecção de saúde.

Rectificação

O bacharel nomeado para o lugar de substituto do juiz seccional do estado de Santa Catharina, chama-se Augusto Leonardo Salgado Guarita e não Augusto Gustavo como foi publicado no *Diario Official* do dia 11 de agosto findo.

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 6 de setembro de 1894

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem para que

Sejam pagas:

As folhas de vencimentos e salarios correspondentes ao mez de agosto findo.

Do servente da Inspectoria Geral de Saúde dos Portos na importancia de 100\$000;

Dos desinfectores de navios, na de 300\$000;

Das tripolações das lanchas empregadas nas visitas sanitarias interna e externa do porto, na de 1:812\$000;

Do servente do Supremo Tribunal, na de 60\$000;

Do da Corte de Appellação, na de 60\$000;

Dos do Tribunal Civil e Criminal, na de 120\$000;

Dos da Escola Nacional de Bellas Artes, na de 400\$000;

As contas:

De 425\$500, de concertos feitos em moveis pertencentes à secretaria deste ministerio;

De 661\$, de vidros fornecidos ao Museo Nacional, em março, abril e junho ultimos;

De 2:597\$887, de fornecimentos feitos à Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, em junho e julho findos;

De 1:000\$, do aluguel dos predios em que funciona o Tribunal Civil e Criminal, relativo ao mez passado;

De 276\$, da despesa com o enterramento de cadavares de pessoas desconhecidas, feita durante o 2º trimestre do corrente anno.

De 37\$500, do aluguel do aparelho telephonico da Casa de Detenção, correspondente ao 1º semestre do mesmo anno;

Sejam indemnizados, o porteiro da Corte de Appellação, da quantia de 21\$500; o agente thesourero da Escola Polytechnica, da de 110\$400; o escrivão do Externato do Gymnasio Nacional, da de 108\$600, em que importaram as despesas de prompto pagamento por elles realisadas no mez de agosto findo; e o secretario da Escola Nacional de Bellas Artes, da de 227\$, que despendeu com os individuos que serviram de modelo vivo na dita escola durante o referido mez.

Requerimentos despachados

Marcellino Sampaio Costello Branco.—Deferido; apresente guia para ser visada por esta directoria.

Desembargador João Cavalcante de Albuquerque.—Habilita-se em juizo na forma do decreto n. 3607 de 10 de fevereiro de 1866, visto o seu finado filio não ter feito declaração de familia, e dado o caso de que seja o seu unico herdeiro prove a invalidez de que trata o § 4º do art. 33 do decreto n. 942 A de 31 de outubro de 1890.

Directoria do Interior

Expediente de 10 de setembro de 1894

Declarou-se ao Ministerio das Relações Exteriores que a secretaria de Estado da Justiça e Negocios Interiores foi recebido o officio de 13 de agosto findo, com o qual o consul do Brazil em Malta remetteu um impresso contendo as medidas sanitarias impostas pelo respectivo governo ás procedencias dos portos da Turquia Europea e de Marselha.

Directoria da Instrucção

Por portaria de 6 do corrente, foram concedidos quatro mezes de licença, com o ordenado na forma da lei, ao lente substituto da Faculdade de Medicina da Bahia, Dr. Joaquim Matheus dos Santos, para tratar de sua saúde.

Requerimento despachado

Francisco José Leite.—Inferido, visto que os exames a que se refere a certidão que apresenta não são finais.

João Duarte de Moraes.—Apresente-se à inspecção de saúde no Instituto Sanitario Federal.

Ministerio da Fazenda

RECEBEDORIA

Requerimentos despachados

Dia 11 de setembro de 1894

Laura Candida das Chagas Rezende.—Proceda-se nos termos da informação.

A. Fontes & Comp.—Averbe-se.

Gonçalves Campos & Comp.—Reduzam-se à 2:000\$, nos termos da informação.

Luiz Ferreira de Oliva Maia.—Rectifique-se o lançamento nos termos da informação.

Corrêa Costa & Comp.—Idem.

Machado Bastos & Comp.—Idem.

Antonio Pereira de Araujo.—Rectifique-se nos termos da informação.

José Fernandes Coelho.—Transfira-se.

Jacinto de Avila.—Idem.

João Reynaldo Coutinho & Comp.—Idem.

Oliveira & Braga.—Junte o contracto de arrendamento.

Anastacio Borges & Irmão.—Não ha que deferir, em vista da informação.

Bernardino Nunes dos Santos.—Idem.

Antonio Pereira Coronha.—Junte o contracto de arrendamento.

A. Simonetti & Comp.—Satisfaça a exigencia.

Manoel Dias Abreu.—Selle o documento.

Isaac Neves Murras.—Prove o que allega.

Antonio Gomes Cruz.—Idem.

Guilherme Gonçalves da Silveira.—Idem.

Custodio de Azevedo & Comp.—Dê-se.

Joaquim Nunes das Neves.—Idem.

Antonio Fernandes Marinho.—Cumpra-se o despacho de 2 de agosto do corrente.

João Teixeira de Abreu.—Restituam-se 564\$000.

Francisco Sebollelo.—Restituam-se 264\$000.

Manoel Carneiro de Oliveira.—Inscrava-se no corrente exercicio, rectifique-se no lançamento de 1895, e sem effeito a multa imposta por infracção do regulamento.

Mendes da Silva & Comp.—Elimine-se do lançamento de 1895.

Luiz Monteiro de Araujo.—Reduzam-se à 1:700\$, nos termos da informação e communique-se à Intendencia.

Maia & Comp.—Reduzam-se à 9:600\$, como se informa.

Costa Simões & Comp.—Rectifique-se nos termos da informação.

João José de Saut'Anna.—Requeira à Intendencia Municipal a quem compete hoje ordenar as alterações no registro do imposto predial.

Ministerio da Marinha

Expediente de 4 de setembro de 1894

Ao director vice-presidente do Lloyd Brasileiro, accusando o recebimento do seu officio datado de 31 de agosto ultimo e agradecendo a communicacão de terem sido eleitos directores dessa companhia os Srs. Manoel Francisco Correia e capitão de fragata Pedro Hypolito Duarte.

—Ao Ministerio da Guerra, rogando informar sobre o attestado do commandante do presidio da ilha das Enxadas, que declara ter

sido solto por ser julgado irresponsavel perante a revolta o praticante machinista José Emiliano Carmo, considerado desertor, visto parecer não dever o mesmo isental-o do crime de deserção que commetteu.

—Ao chefe do estado-maior general da armada, declarando:

Que, logo que se apresente na Escola de Aprendizes Marinheiros do Ceará o cirurgião de 4ª classe Dr. João Guilherme Sturlart, deve ser dispensado o medico contractado que lá serve;

Que deve ser contado ao ajudante do machinista reformado Joaquim Gonçalves da Cunha, como tempo de campanha, nos termos do aviso n. 1204, de julho proximo passado, o periodo decorrido de 6 de setembro do anno passado a 21 de maio do corrente.

—Ao commandante em chefe da esquadra, recommendando que providencie afim de que seja apresentado ao Quartel-General do Exercito Augusto Corrêa Lima, addido à Escola Militar do Rio Grande do Sul.—Deu-se conhecimento ao Ministerio da Guerra.

—Ao capitão do porto do Espirito Santo, determinando que providencie afim de que siga para esta capital, em paquete que venha directamente a este porto, o marinheiro contractado Porphirio José da Silva, da guarnição do vapor de guerra *Itaipú*, devendo avisar pelo telegrapho ao Quartel-General o dia da partida do mesmo paquete.—Deu-se conhecimento ao Quartel-General.

—Ao chefe da Repartição da Carta Maritima, declarando:

Não achar conveniente que as obras do pharol de Camocim, no estado de Ceará, sejam executadas pelo pessoal da Estrada de Ferro do Sobral, em virtude de se tratar de especialidade technica, devendo-se aguardar o necessario credito, para admittir-se mais um mecanico afim de levar a effeito tal obra;

Não haver verba para attender-se ás despesas com o estabelecimento de um pharol no cabo Magoary, no estado do Pará.

—Neste sentido communicou-se ao inspector da Alfandega do estado do Pará.

—Ao engenheiro director das obras do Ministerio da Fazenda, declarando que a Repartição da Carta Maritima pôde fornecer a planta da bahia do Rio de Janeiro, que solicitou.—Neste sentido expeditiu-se aviso ao chefe da Repartição da Carta Maritima.

—Ao capitão de mar e guerra honorario contador da marinha, declarando por ler mandar abonar ao capitão-tenente Ignacio Luiz de Azevedo Costa, nomeado capitão do porto de Santos, a ajuda de custo de 200\$ fixada na tabella n. 4, que acompanhou o decreto n. 890, de 18 de outubro de 1890.

Dia 10

Ao Ministerio da Guerra, declarando que, não tendo este ministerio sciencia da commissão à que se refere o commandante do presidio da ilha das Enxadas, que julgou irresponsaveis perante a revolta diversos inferiores empregados no hospital de marinha, encontrados na dita ilha e que foram considerados desertores, parece que devem elles ser apresentados ao Quartel-General afim de responderem a conselho.

—Ao chefe do estado-maior general da armada:

Recommendando expedição de ordem para o desembarque das praças dos batalhões patrióticos Benjamin Constant e 23 de Novembro, que se acham em serviço no cruzador *Benjamin Constant*, visto já terem sido licenciados aquelles batalhões.—Communicou-se ao Ministerio da Guerra.

Transmittindo a portaria pela qual se concede ao machinista de 4ª classe reformado Eduardo Jorge Moisés licença para residir no esta'o da Bahia.

—Ao almirante commandante em chefe da esquadra, recommendando que mande desembarcar do encouraçado *24 de Maio* o addido à Escola Militar Flaminio Ferreira Pinheiro Machado, visto ter obtido dous mezes de licença para tratamento de saúde.

Ministerio da Guerra

Por portaria de 8 do corrente, concederam-se 90 dias de licença, com o respectivo ordenado, ao porteiro do Arsenal de Guerra do estado da Bahia José Antonio de Souza Guimarães, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Ministerio dos Negocios da Guerra.—Rio de Janeiro, 10 de setembro de 1894.

A' Repartição de Ajudante-General.—Tendo a comissão nomeada para fazer entrega em Montevidéo, Republica Oriental do Uruguay, das medalhas commemorativas da campanha do Paraguay cumprido a missão que lhe fôra confiada, o Sr. Vice-Presidente da Republica determina que sejam em ordem do dia dessa repartição elogiados o chefe e os demais membros da mesma comissão pelo modo satisfactorio e altamente honroso como desempenharam esse encargo, contribuindo poderosamente, pela sua attitudde correctea e pela sua gentileza, para que mais se estreitassem as boas relações que felizmente nos ligam áquella republica. — *Bibiano Sergio Macedo da Fontoura Costallat.*

Expediente de 8 de setembro de 1894

Ministerio dos Negocios da Guerra.—Rio de Janeiro, 8 de setembro de 1894.

Sr. ministro de Estado dos negocios da fazenda — Tendo sido nomeado o general de divisão Carlos Machado Bittencourt para inspecionar e balancear a Intendencia da Guerra, a partir de janeiro de 1892, e cabendo-lhe por isso examinar toda a escripturação da mesma repartição, verificar as entradas e saídas dos generos e proceder a balanço, rogo que vos dignes de providenciar para que o Tribunal de Contas entregue ao referido general os livros de receita e despeza e mais documentos do almoxarifado daquella dita intendencia, os quaes serão opportunamente devolvidos, afim de que possa elle desempenhar aquella commissão.

Saúde e fraternidade.—*Bibiano Sergio Macedo da Fontoura Costallat.*

—Ao Sr. ministro da marinha:

Solicitando providencias para que sejam desembarcadas do cruzador *Benjamin Constant* as dos batalhões patrióticos Benjamin Constant e 23 de Novembro, que alli se acham em serviço, visto já terem sido licenciados aquelles batalhões.— Communicou-se á Repartição de Ajudante-General.

Communicando, em resposta ao seu aviso n. 1.208, de 4 do mez findo, que, á vista do que informa em officio n. 514, de 13 do mesmo mez, o director do Laboratorio Pyrotechnico do Campinho, não pôde ainda se effectuar o regresso para o Arsenal de Marinha desta capital dos operarios do mesmo arsenal que ahi se acham destacados, attenta a gran' e falta que fazem para o serviço daquelle estabelecimento, tanto mais que cessou a admissão de operarios extraordinarios; e que nesta data se expõe a ordem ao Sr. director do Arsenal de Guerra desta capital para que sejam dispensados os que estão servindo nesse arsenal.

—A' Inspectoria da Alfandega do estado do Ceará, determinando que providencie para que, nos termos do decreto n. 10.045, de 5 de janeiro de 1869, e á vista dos papeis que se remetem, seja processada e liquidada a divida de que é credor o professor de inglez da Escola Militar do mesmo estado Ernesto de la Rivière, pelo exercicio cumulativo das funções do seu cargo com as de professor de portuguez, de allemão e de sciencias naturaes em diversas épocas.

—Ao director geral de obra militares mandando fornecer ao director de obras militares do Matto Grosso os instrumentos e material de desenho constantes do pedido que se envia.

Ao commando da Escola Militar desta capital, declarando, em resposta ao seu officio n. 279, de 3 do corrente, que é approvada a nomeação que fez do remador do escaler dessa

escola Candido Francisco Torquato para substituir o patrão do mesmo escaler Flausino Joaquim Ferreira, que foi dispensado do serviço.

—A' Intendencia da Guerra:

Mandando fornecer ao 2º batalhão de infantaria diversos artigos.

Declarando, em solução ao seu officio n. 193, de 10 do mez findo, que, com relação ao armamento inutilizado que ahi se achava depositado e a que se refere o mesmo officio, deve se proceder de accordo com o disposto no art. 52 do regulamento dessa repartição.

—Ao director do Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar declarando, em resposta ao seu officio n. 23, de 4 do corrente, que é approvada a deliberação que tomou de mandar fornecer os artigos ahi existentes, e que foram requisitados pelo intendente da guerra, com destino á Enfermaria Militar de Barbacena.

—A' Repartição de Ajudante-General:

Concedendo licença ao 2º cadete 2º sargento José Maria do Valle Ramalho e anspeçala reformado do exercito Trajano José dos Santos, incluídos no Asylo dos Invalidos da Patria, ao primeiro para residir nesta capital fóra do estabelecimento, e ao segundo para tratar de negocios de seu interesse nesta cidade, por quatro mezes, sem vencimentos.

Mandando dispensar do serviço o soldado do 164º batalhão de infantaria da guarda nacional do estado de S. Paulo Francisco da Costa Soares, que actualmente se acha em Paranaguá, dando se-lhe o necessario transporte para esta capital.

Dia 10

Ao Sr. ministro da fazenda:

Reiterando o pedido constante do aviso de 11 do mez findo, afim de que se digna de providenciar para que a Alfandega do estado da Bahia seja distribuído, por conta do credito aberto pelo decreto n. 1.710, de 5 de maio ultimo, o de 300.000\$ para occorrer ao pagamento das despezas que se tiverem de realizar pelas verbas deficientes do orçamento vigente.

Solicitando providencias afim de que seja paga a Affonso Gallini a quantia de 2.397\$700, proveniente da lavagem da roupa dos alumnos do Collegio Militar, e de 160 chinellas de couro branco que forneceu ao mesmo collegio, durante o corrente exercicio.

Ministerio dos Negocios da Guerra.—Rio de Janeiro, 10 de setembro de 1894.

Considerando que, si nos termos do decreto legislativo n. 49, de 11 de junho de 1892, todo o militar, official ou praça, que, submettido a conselho de guerra, obtem absolvição por unanimidade de votos, deve ser indemnizado de todas as vantagens pecuniaras que tiver perdido em virtude do processo, com mais razão semelhante direito deve assistir áquelle que, preso por suspeita de criminalidade, é posteriormente posto em liberdade por falta de base para o respectivo processo, o Sr. Vice-Presidente da Republica manda, por esta secretaria de Estado, que o Sr. inspector da Alfandega de Manaus, á vista dos inclusos papeis, processe, de accordo com o decreto n. 10.145, de 5 de janeiro de 1889, o direito de que é credor o tenente-coronel Geographo de Castro e Silva, commandante do 36º batalhão de infantaria, e proveniente da gratificação do commando do corpo que não lhe foi paga durante o tempo em que esteve submettido em conselho de investigação, cujo processo fô mandado archivar, sendo que, quanto á gratificação de commando de guarnição por elle reclamada, não pôde ser-lhe abonada, á vista do que dispõe o art. 10 do decreto n. 431, de 2 de julho de 1891.—*Bibiano Sergio Macedo da Fontoura Costallat.*

—Ao director geral de obras militares:

Mandando orçar as despezas que se tem de fazer com as construcções nos quartéis do 1º e 24º batalhões de infantaria de galpões apropriados para resguardar os carros ultimamente adquiridos para transporte de doentes,

Determinando que providencie para que seja demolida a trincheira existente no ponto do trapiche alfandegado Damião, conforme pede o inspector da Alfandega do Rio de Janeiro em officio n. 598, de 18 do mez findo. —Communicou-se ao inspector da referida alfandega.

—Ao director do Laboratorio Chimico-Pharmaceutico Militar, mandando fornecer á enfermaria do Ladario os medicamentos constantes do pedido que se envia rubricado pelo Quartel-Mestre-General, observadas as alterações feitas pelo respectivo chefe do serviço sanitario.

—A' Repartição de Ajudante-General:

Determinando que:

O commandante da 3ª linha de vigilancia no littoral providencie para que a Oliveira & Santos seja entregue o kiosque n. I A, situado á praça Quinze de Novembro, e que esteve occupado por forças legacs durante a revolta, conforme pede Camillo da Silva Lima, concessionario dos kiosques nesta capital;

Se expeça ordem para que vá servir na guarnição do Piahy, até á reabertura das aulas, o alumno da Escola Militar do Rio Grande do Sul, 2º tenente em commissão, Manoel Rios de Moura, que actualmente se acha embarcado no transporte de guerra *Penedo*.

Transferindo para o 1º batalhão de infantaria o alferes do 10º José Joaquim Cardoso e para o 21º o alferes do 1º da mesma arma Affonso Pompilio da Rocha Moreira.

Concedendo licença ao paizano João Augusto de Azevedo Coutinho para em 1895 se matricular na Escola Militar desta capital, si houver vaga e satisfizer as exigencias regulamentares, devendo assentar praça previamente e ficar desde logo á disposição do commandante da escola.—Communicou-se ao referido commandante.

Dispensando do serviço militar, conforme pede, o capitão do batalhão Frei Caneca Antonio Rodrigues Portugal.

Mandando:

Admittir na escola de sargentos, satisfeitas as exigencias regulamentares; os menores Simão Cardoso Alves, João Cardoso Alves e Manoel Pedro Gomes Rios, conforme pedem o alferes do 9º regimento de cavallaria Luiz Torquato de Souza e Carlota da Silva Paranhos;

Seguir na primeira oportunidade para o Paraná, afim de reunir-se ao seu corpo, o tenente-coronel commandante do 39º batalhão de infantaria Pedro Abrelino de Oliveira, que se acha nesta capital;

Pôr á disposição: do commandante da Escola Militar do Ceará o sargento addido ao 25º batalhão de infantaria Alfredo Lima; deste ministerio, o capitão Amador Barbosa; do commandante do 4º districto militar, até á reabertura das respectivas aulas, o 2º tenente João Baptista Monteiro, alumno da Escola Militar desta capital, que se acha embarcado no cruzador *Benjamin Constant*—Communicou-se ao commandante da escola e expediu-se aviso ao Ministerio da Marinha solicitando expedição de ordens para que seja desembarcado o dito official, afim de apresentar-se ao Quartel-General do Exercito.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Viação

Expediente de 10 de setembro de 1894

Requisitou-se do Lloyd Brasileiro passagem de 1ª classe, por conta deste ministerio até ao porto do Desterro, estação de Santa Catharina, para o engenheiro fiscal da Estrada de Ferro D. Theresza Christina a Joaquim Dias da Cunha.

Directoria Geral das Obras Públicas

Expediente de 11 de setembro de 1894

Requisitou-se do Ministerio da Fazenda a cessão do proprio nacional em que funcionava, sob o passado regimen, a ueharia do paço da cidade afim de ser estabelecido alli o almoxarifado da Repartição Geral dos Telegraphos.

—Recommendeu-se ao director geral dos Telegraphos providencie afim de que o 2º cadete 2º sargento do 5º batalhão de artilharia Manoel Galdino de Oliveira, seja admittido como praticante na estação telegraphica da capital do estado da Bahia.—Communicou-se ao Ministerio da Guerra.

—Communicou-se á Inspectoria Geral da Illuminação da Capital Federal que, de accordo com o que ella propoz, o governo da União concede á Sociedade Anonyma do Gaz o adiantamento do pagamento das multas que lhe foi imposta e ainda não foram satisfeitas, ficando o mesmo pagamento sujeito ás condições que por este ministerio forem opportunamente fixadas.

—Autorisou-se o director geral dos Telegraphos a prorogar por 30 dias os prazos, dentro dos quaes tem que prestar as respectivas fianças os escripturarios e pagadores das sub-contadorias da Repartição Geral dos Telegraphos nos estados das Alagoas e de Pernambuco, cidadãos José Vieira de Albuquerque Peixoto e Manoel Teixeira da Cunha.

—Remetteu-se ao governador de Santa Catharina, para informar, o requerimento do fante honorario do exercito José Pedro de Lima, pedindo a reinvidicação do acto que demittiu do cargo, que elle exercia naquello estado, de inspector do 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos.

—Remetteu-se ao Ministerio da Fazenda a informação do director geral dos Telegraphos relativa ao moço por que devem ser applicadas as disposições do regulamento approved pelo decreto n. 1663, de 30 de janeiro ultimo, ao caso da aposentadoria do engenheiro Paulo Emilio Loureiro de Andrade, ex-chefe de districto da Repartição Geral dos Telegraphos.

Requerimentos despachados

Dia 11 de setembro de 1894

Companhia Estrada de Ferro Leopoldina, pedindo pagamento de passagens concedidas a empregadas postaes.—Deferido com aviso ao Ministerio da Fazenda.

Diario de Noticias, pedindo pagamento de 62\$500 de publicações feitas nos mezes de junho e julho findos.—Deferido com aviso ao Ministerio da Fazenda.

Companhia Metropolitana, requerendo pagamento de 125\$ de passagens concedidas a um immigrante.—Deferido com aviso ao Ministerio da Fazenda.

Manoel Corrêa da Silva, pedindo para ser aposentado no cargo de estafeta da Repartição Geral dos Telegraphos.—Não se achando o supplicante em nenhum dos casos previstos pelo respectivo regulamento para concessão de aposentadorias, não ha que deferir.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Foram nomeados para administração dos Correios do estado do Maranhão:

Praticantes, Euclides Antonio de Moraes Reis, Anacleto Izidoro da Silva Barreiros Nalos de Castro.

Carteiros, Pedro Alexandrino de Mendonça, Luiz de Souza Cardoso e Antonio Lino dos Santos.

Continuo, Nuno Alvares de Moraes Rego.

Foi exonerado a pedido do lugar de agente do correio da cidade de Muricy, estado de Alagoas, José Vieira de Albuquerque, e nomeado Antonio de Araujo Medeiros para o mesmo cargo.

Foram nomeados agentes dos correios de Pernambuco:

Urbano Gomes de Sá Roriz, para o lugar de agente de Salgueiro; D. Maria da Gloria Cavalcante, para o de Jatobá de Tacaratú; José Gomes da Cruz, para o de Boa Vista; Firmino Marques de Sá, para o de Tacaratú; Antonio Thomaz de Aquino, para o de Leopoldina; Urbano Vieira Carneiro da Cunha, para o de Surubim; Antonio Vieira Paz, para o de Triumpho; Isaac Barbosa Nogueira de Barros, para o de Villa Bella; José Pereira de Lima, para o de Limoeiro.

INTENDENCIA MUNICIPAL

Prefeitura do Districto Federal

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

O decreto que dá regulamento para o Archivo do Districto Federal, publicado no Diario Official de hontem, tem o numero 25 e não 23.

— Por actos de 11 do corrente:

Foram exonerados:

A seu pedido, os guardas municipaes Americo Pereira de Campos e João Cordeiro de Castro;

Os guardas municipaes Mariano José Rodrigues, Pedro José da Costa e João de Oliveira Barros.

—Foram nomeados:

José de Souza Rocha escrivão do Instituto Profissional; Arthur Pythagoras Toval Conrado adjunto do mesmo instituto.

Guardas municipaes: Avelino Antonio Ribeiro, João Luiz da França e Manoel Luiz da Costa, sendo designados os dous primeiros para o districto da Candelaria e o ultimo para o 2º districto do Engenho Novo.

Directoria Geral de Viação

1ª SECÇÃO

Requerimentos despachados

J. Meissick, Manoel Luiz de Carvalho, e Lorenço José de Mendonça.—Deferidos.

Francisco Antonio Soares e Souza & Oliveira.—Indeferidos.

Manoel Ignacio de Medeiros Simas.—Deferido.

Directoria do Interior e Estatistica

1ª SECÇÃO

Officios expeditos

Ao capitão do porto do Rio de Janeiro, remettendo, para serem devidamente informados, os requerimentos em que Anselmo Cyriaco dos Santos e José de Oliveira pedem licença para reconstruir cercados de apanhar peixe.

Ao director da Fazenda Municipal, communicando para os devidos fins, terem sido concedidos tres mezes de licença ao 1º official do Archivo do Districto Federal Delfino Carlos de Sá, e um mez ao continuo desta directoria Theodoro Antonio de Carvalho, para tratamento de sua saúde.

Ao director do Archivo, remettendo, para ser registrada a portaria pela qual foram concedidos tres mezes de licença ao 1º official dessa directoria Delfino Carlos de Sá.

2ª SECÇÃO

Requerimentos despachados

Dia 11 de setembro de 1894

Joaquim Machado de Abilio.—Deferido. Campos Verde & Mattos.—Sim.

Francisco Corrêa Leite.—Deferido, não podendo estabelecer premio ou sorteio sob qualquer pretexto.

Florishella da Silva Pereira.—Deferido, provando o pagamento da multa.

Directoria da Instrucção

Expediente de 6 de setembro de 1894

Officio ao Sr. Dr. prefeito, relativo ao concurso para provimento effectivo dos lugares de adjunctos das escolas primarias do 1º grão.

—Portarias aos seguintes adjunctos para terem exercicio nas escolas abaixo declaradas:

Amelia Rosa Soracs de Albuquerque Mello, na 4ª escola para o sexo feminino do 1º districto;

Hortencia Pastorina da Silva Figueiredo, na 3ª escola do 7º districto;

Luiza Henriqueta Feuillerat de Vasconcellos, na 3ª escola do 4º districto;

Autá Cezar, na 9ª escola, todas para o sexo feminino, do 6º districto.

Dia 10

Ao Sr. Dr. prefeito, informando os requerimentos em que Arlinda Ribeiro Rego e Isolina Magalhães de Lossio pedem os favores do art. 57 da lei do Ensino Publico vigente.

—Ao Sr. Dr. prefeito, informando identicas pretenções no 6º districto, acompanhando um parecer do inspector escolar respectivo.

—Ao Sr. Dr. director-geral da Fazenda Municipal apresentando as folgas do pessoal do Instituto profissional, correspondente ao mez de agosto proximo findo.

—Ao Sr. Dr. prefeito, propondo para que passe a ser do sexo feminino, a 7ª escola para o sexo masculino do 5º districto, sob o magisterio da professora Jauuaria Soares de Vasconcellos.

—Portaria a adjuncta Angela Carletto Fontes Martins, para que passe a ter exercicio na 5ª escola para o sexo feminino do 5º districto.

Ao Sr. Dr. director geral da Fazenda Municipal, apresentando as folhas de frequencia dos directores e professores das escolas do 2º grão e das do 1º grão do 1º districto.

Dia 11

Portaria á adjuncta Maria Dias da Cruz do Nascimento, para que passe a ter exercicio na 3ª escola para o sexo feminino do 9º districto.

Requerimentos despachados

Dia 10 de setembro de 1894

Leona de Carvalho Côrtes.—Passe-se.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento do dia 1 a 10 de setembro de 1894..... 2.594:378\$070
Idem do dia 11 (até ás 3 hs.) 877:924\$121

2.972:302\$200

Em igual periodo de 1893... 2.144:261\$835

RECEBEDORIA

Rendimento do dia 1 a 10 de setembro de 1894..... 147:839\$180
Idem do dia 11..... 34:790\$132

182:679\$312

Em igual periodo de 1893... 191:433\$717

RENTA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 11 de setembro de 1894..... 51:049\$338
Idem dos dias 1 a 11..... 517:818\$019

NOTICIARIO

Tribunal de Contas — Este tribunal mandou registrar hontem as despesas seguintes:

Ministerio da Fazenda — Officios: Do Dr. director do Laboratorio Nacional de Analyses, n. 409, de 3 do corrente, com a folha dos serventes do mez de agosto, na importancia de 193\$543; do inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, n. 616 de 29 de agosto, com as contas de João Aguiar & Comp., na importancia de 472\$450, e de Costa Ferreira & Comp., na de 8:353\$500, do material fornecido para a mesma repartição; do inspector da Caixa de Amortização, n. 120 de 1 do corrente, com as contas de despesas feitas pelo porteiro durante o mez de agosto, na importancia de 104\$800;

Avisos: Do Ministerio de Industria e Viação, n. 1.399 de 3 do corrente, mandando pagar a importancia de 73:365\$334, provenientes de differença de cambio na conta de 76:465\$278 da Sociedade Anonyma do Gaz, proveniente do gaz consumido com a iluminação publica da capital em julho ultimo;

Do Dr. engenheiro das obras da Alfandega de Macaé, n. 22 de 31 de agosto, com a folha do pessoal empregado nas mesmas obras, na importancia de 5:569\$350.

Ministerio da Marinha (Despachos de 11 de setembro.) Aviso n. 1860 de 16 de agosto, concedendo a delegacia do Thesouro em Londres o credito de 1:800\$ por conta da verba—Corpo da armada e classes annexas,— para o pagamento do soldo do capitão de mar e guerra Francisco Forjaz de Lacerda, durante a licença de seis mezes que lhe foi concedida para tratar de sua saude.—Mandou-se registrar aquella importancia, correspondente segundo a cotação de 9—9/16, a £ 71—14—4 1/2, sendo 71—10—9—15/32 de vencimento e 0—3—7 1/32 de commissões de 1/4% aos agentes financeiros.

Dito n. 1911 de 25 do mesmo mez sobre o pagamento a *Societê Anonyma du Gas de Rio de Janeiro*, a quantia de 1:231\$784, de gaz consumido na Secretaria de Estado e na Enfermaria de Beribericos de Copacabana, durante o segundo trimestre do corrente anno, sendo 297\$080 por conta da verba—Arsenaes,— e 934\$704, pela verba—Hospitais.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Solicitadas por avisos ns. 1.309, 1.401, 1.409 a 1.412, 1.418 e 1.420 de 18 de agosto, 4 e 6 de setembro: Vencimentos dos empregados da hospedaria de imigrantes de Pinheiro, 4:930\$402; ditos dos engenheiros e empregados auxiliares do serviço do abastecimento de agua, 4:176\$225; fornecimento e assentamento de grades na caixa da agua do morro de Santos Rodrigues, 7:950\$; dito de carvão Cardiff à Estrada de Ferro Rio do Ouro, 4:500\$; dito de materiaes para os serviços complementares da 3ª linha do encanamento geral, 1:125\$150; transporte de materiaes para as obras da caixa da agua do morro de Santos Rodrigues, 312\$745; despesas miudas da inspectoría geral de iluminação, 159\$800.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Requisitadas por avisos ns. 3.424, 3.425, 3.432, 3.448, 3.449, 3.451, 3.455, 3.456 e 3.471, de 4, 5, 6 e 10 do corrente: Gratificação pela substituição do director e archivista do Archivo Publico, 154\$800; vencimentos das praças effectivas do corpo de bombeiros, 48:291\$684; salarios dos serventes da repartição da policia, 333\$332; do Supremo Tribunal, 60\$; da Corte de Appellação, 60\$; serviço de photographar calaveres de pessoas desconhecidas, 120\$; serviço de condução de cadaveres, doentes e alienados, 3:000\$; despesas miudas da secretaria do ministerio, 257\$760; compra de uma junta de bois para a colonia de alienados da ilha do Governador, 800\$000.

—Titulo de aposentadoria do continuo da Secretaria da Industria, Francisco Coelho de Carvalho, a partir de 9 de julho do corrente anno, com o vencimento annual de 1:254\$722, sendo 1:200\$ de ordenado integral do logar

de correio da secretaria da Agricultura, que anteriormente exercera, e 54\$722, gratificação de 5% por contar 32 annos, 8 mezes e 25 dias de serviço.—Registrada a quantia de 600\$376 no actual exercicio.

—Apostilla ao titulo de aposentadoria do 1º escripturario da Alfandega do Rio de Janeiro, João José de Lemos Magalhães, por se haver rectificado a apuração de seu tempo de serviço, elevando o seu vencimento de 3:349\$111, determinado pelo titulo de 8 de maio, a 3:506\$777.—Registrada a despeza de 140\$764.

—Relatados pelo Sr. representante do ministerio publico, em 11 de setembro de 1894:

Titulo de pensão de montepio na importancia de 1:200\$, repartidamente entre D. Albertina Cantanhede, viuva do 3º escripturario do Thesouro Federal, Antonio Cantanhede de Moraes, fallecido em 16 de agosto do corrente anno, e sua filha menor, Alice.—Registrada a despeza de 200\$ para funeral e luto, na fórma da lei, e a quantia de 651\$376 no corrente exercicio.

—Titulos de pensão do montepio dos empregados da marinha, em favor de:

D. Luciana Barroso de Mello e Oliveira, filha do ajudante do archivista da Secretaria da Marinha, Silvestre Gonçalves Barroso, fallecido em 15 de maio de 1892, na importancia de 600\$ annuaes;

D. Adelina Corrêa de Miranda Motta, viuva do desenhista do 2ª classe da Directoria de construcções navaes do Arsenal de Marinha do Rio Grande do Sul, Manoel de Deus Motta, fallecido em 11 de junho do corrente anno, na importancia annual de 600\$, registrando-se a de 235\$370 no exercicio actual;

De 300\$ annuaes a D. Maria Valentina de Jesus, viuva de José Pedro da Silva, gnarda da policia do Arsenal de Marinha de Matto Grosso, fallecido em 8 de novembro de 1893.

Laboratorio Nacional de Analyses — Effectuaram-se durante o mez findo 72 analyses, sendo: de vinho, 26; cervejas, 3; cognacs, 7; vinagre, 1; laranja, 1; licor de amendoas, 1; alcoolina, 1; infusão de café, 1; manteigas, 14; coalho, 1; azeite, 1; sabão branco, 1; banhas, 4; amido, 1; ocre amarello, 1, e medicamentos, 8.

A renda do laboratorio no referido mez foi de 933\$000.

Pagadoria do Thesouro — Paga-se hoje, 12, a fêria do corpo de bombeiros.

Correio — Esta repartição expedirá hoje malas pelos seguintes paquetes:

Pelo *Danube*, para Bahia, Pernambuco, Lisboa, Vigo, Southampton e Antuerpia, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 8 idem.

Pelo *Salerno*, para Nova York, recebendo impressos até ás 4 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 5 idem.

Pelo *Bellona*, para Santos, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até á 1 1/2, ditas com porte duplo até ás 2, objectos para registrar até á 1 idem.

Pelo vapor *Porteña*, para Buenos Ayres, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 9 idem.

Pelo *Tude*, para Laguna e Desterro, recebendo impressos até ás 3 horas da tarde, cartas para o interior até ás 3 1/2, ditas com porte duplo até ás 4 idem.

Pelo *Bellanock*, para Antuerpia, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 10 idem.

— Amanhã:

Pelo *Phidias*, para os portos do Pacifico, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 7, objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Observatorio do Rio de Janeiro—Resumo meteorologico.—Dia 5 de agosto de 1894.

HORAS	BAROMETRO REDUZIDO A 0º	TEMPERATURA CENTIGRA	HUMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO E VELOCIDADE DO VENTO EM METROS POR SEGUNDO	ESTADO DO CÉU
7 m.	751.07	19.4	92.0	NE 2.8	Encoberto.
10 m.	751.43	22.2	84.0	NE 2.2	Idem.
1 t.	751.12	23.8	80.0	N 3.3	Idem.
4 t.	751.05	22.0	75.4	SE 2.5	Idem.

Thermometro sem abrigo ao meio dia: ennegrecido 33,0, prateado 27,0.
Temperatura maxima 25,6.
Temperatura minima 17,8.
Evaporação em 24 horas 1,0.
Chuva em 24 horas 3^{mm},0.

Dia 6 de setembro de 1894:

HORAS	BAROMETRO REDUZIDO A 0º	TEMPERATURA CENTIGRA	HUMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO E VELOCIDADE DO VENTO EM METROS POR SEGUNDO	ESTADO DO CÉU
7 m.	754.3	19.7	92.0	N 2.7	Encoberto.
10 m.	754.57	21.4	85.9	NE 2.7	Idem.
1 t.	751.40	21.9	82.0	SE 5.3	Idem.
4 t.	753.67	21.0	80.6	SE 4.1	Idem.

Thermometro sem abrigo ao meio dia: ennegrecido 36,0; prateado 28,0.
Temperatura maxima 23,4.
Temperatura minima 17,2.
Evaporação em 24 horas 2,4.
Chuva em 24 horas 3^{mm},2.

Repartição Meteorologica—Resumo meteorologico da Estação do Morro de Santo Antonio:

No dia 11 de setembro de 1894:

Horas	Barom. a 0º	Temperatura	Tensão do vapor	Humidade relativa
9 a...	756,41	23,0	16,47	79,5
1/2 d.	755,94	25,4	17,56	73
3 p...	755,92	24,0	15,85	72
Maxima.....		27,4		
Minima.....		18,6		
Média.....		23,0		

Evaporação á sombra 1^{mm},0.

Abastecimento de agua—Extracto dos boletins diarios dos engenheiros dos districtos da Inspeção Geral das Obras Publicas, relativo ao abastecimento de agua:

No dia 15 de agosto de 1894:

Tingua e Commercio.....	65.644.000
Maracanã e afluentes.....	14.341.000
Macacos e Cabeça.....	6.245.000
Carioca e morro do Inglez.....	2.192.000
Andarahy e Tres Rios.....	7.987.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu....	3.648.000
Morro da Viuva.....	750.000

No dia 16:

Tingua e Commercio.....	65.664.000
Maracanã e afluentes.....	14.270.000
Macacos e Cabeça.....	6.004.000
Carioca e morro do Inglez.....	2.152.000
Andarahy e Tres Rios.....	7.946.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu....	3.648.000
Morro da Viuva.....	721.000

No dia 17:

Tinguá e Commercio.....	65.664.000
Maracanã e afluentes.....	14.270.000
Macacos e Cabeça.....	6.004.000
Carioca e morro do Inglez.....	2.152.000
Andarahy e Tres Rios.....	7.946.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu.....	3.648.000
Morro da Viuva.....	721.000

No dia 18:

Tinguá e Commercio.....	64.541.000
Maracanã e afluentes.....	14.662.000
Macacos e Cabeça.....	5.972.000
Carioca e morro do Inglez.....	2.073.000
Andarahy e Tres Rios.....	7.656.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu.....	3.648.000
Morro da Viuva.....	770.000

No dia 19:

Tinguá e Commercio.....	65.664.000
Maracanã e afluentes.....	14.260.000
Macacos e Cabeça.....	5.755.000
Carioca e morro do Inglez.....	2.023.000
Andarahy e Tres Rios.....	3.547.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu.....	3.648.000
Morro da Viuva.....	757.000

No dia 20:

Tinguá e Commercio.....	64.541.000
Maracanã e afluentes.....	14.124.000
Macacos e Cabeça.....	5.688.000
Carioca e morro do Inglez.....	1.983.000
Andarahy e Tres Rios.....	7.717.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu.....	3.648.000
Morro da Viuva.....	736.000

Santa Casa da Misericordia.

— O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos hospícios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores em Cascadura, foi, no dia 3 do corrente, o seguinte:

	Nac.	Ext.	Total.
Existiam.....	841	690	1.531
Entraram.....	26	26	52
Sahiram.....	48	38	86
Falleceram.....	3	9	12
Existem.....	816	669	1.485

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 529 consultantes para os quaes se aviaram 627 receitas.

Fizeram-se 57 extracções de dentes.

E no dia 4 de setembro:

	Nac.	Ext.	Total.
Existiam.....	816	669	1.485
Entraram.....	45	39	81
Sahiram.....	22	30	52
Falleceram.....	3	2	5
Existem.....	836	676	1.512

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 422 consultantes, para os quaes se aviaram 486 receitas.

Fizeram-se 19 extracções de dentes.

Obituario—Sepultaram-se no dia 4 do corrente as seguintes pessoas, fallecidas de:

Accesso pernicioso—Miguelina Luiza, 50 annos presumiveis, fallecida em caminho para o hospital, foi recolhida ao necroterio; os fluminenses João Manoel da Silva, 61 annos, casado, residente e fallecido á rua Miguel de Frias n. 41; Clotilde, filha de Francisco Mendes da Rocha, 10 mezes, residente e fallecido á praça Ferreira Vianna n. 3.

Arterio sclerose—os portuguezes João Leite Fernandes, 19 annos, solteiro, residente e fallecido á rua dos Coqueiros n. 31; José Antonio da Graça, 58 annos, viuvo, residente á Pedreira da Gloria n. 2 e fallecido na Santa Casa.

Aneurisma aortica—o brasileiro João Caetano de Medeiros, 30 annos, casado, residente e fallecido á rua do Barão de S. Felix n. 63. Athrepsia—o fluminense Manoel, filho de Antonio Muniz, dous dias, residente e fallecido á rua Vinte e Quatro de Maio n. 66.

Asphyxia por suspensão—o portuguez Joaquim Ribeiro de Carvalho, 32 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Engenho Novo.

Broncho pneumonia — os fluminenses José, filho de José Alves Pinheiro, 2 annos, residente e fallecido á rua D. Marciana n. 7; Laura Maria José, 70 annos, solteira, residente e fallecida á praia do Retiro Saudoso n. 11; Jayme, filho de José Aleixo, 11 dias, residente e fallecido á praia de Botafogo 248; cearense Mariano Manoel Machado, 50 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Theodoro Silva n. 57; a franceza D. Isabel Polyxena Vieira do Couto, 79 annos, viuva, residente e fallecida á rua do Conde de Bomfim n. 54 C.

Bronchite capillar—os fluminenses Romano Piecarski, filho de João Hiecarski, 21 dias residente e fallecido á rua do Conde de Bomfim n. 3; Antonia, filha de Francisco Rocha, 2 mezes, residente e fallecida á rua da Praia n. 25; Fernandina, filha de Manoel Affonso Adiala, 2 mezes e 19 dias, residente e fallecida á rua Dr. Dias Ferreira n. 6.

Cachexia senil—o espirito-santense José de Silva Santos, 82 annos, solteiro, residente á rua Carlos Gomes n. 90 e fallecido na Santa Casa; a portugueza Rita Candida Gomes Monteiro, 60 annos, viuva, residente á rua da Lapa n. 71 e fallecida na Santa Casa.

Cachexia palustre—o fluminense Antonio Gomes de Azevedo, 14 annos, solteiro, fall e cido na Santa Casa.

Cirrhosê hepatica — o portuguez José de Amorim, 50 annos, solteiro, residente e fallecido na Santa Casa.

Ectasia aortica—o fluminense Joaquim José Teixeira, 58 annos, casado, residente e fallecido á rua do Senador Jaguaribe n. 10.

Febre perniciosa — o fluminense Homero, filho de José Floriano de Souza, 2 annos e 4 mezes, residente e fallecido á rua de Catumbý n. 40.

Grippé—o fluminense Caetano José de Freitas, 76 annos, casado, residente e fallecido á rua Dous de Dezembro n. 47.

Hepato-enterite — o fluminense Julio de Lima, 13 annos, residente e fallecido á rua do Barão de Capanema n. 103.

Hepatite chronica—o brasileiro Oscar, filho de de José da Silveira Furtado, 3 annos, residente e fallecido á rua da Ajuda n. 61.

Influenza — o brasileiro Amadeu, filho de José Serra, 8 mezes, residente e fallecido á rua do Senador Pompeu n. 102.

Lesão mitral—o francez João Arnot, 60 annos, solteiro, fallecido na Saude (Gamboa). Meningo-encephalite—a fluminense Judith, filha de Eugenio Lopes de Souza, 1 mez e 5 dias, residente e fallecido á rua do almirante Mariat n. 16.

Osteo sarcoma da face—o africano José Rodrigues da Costa, 58 annos, solteiro, residente á rua da Alfandega n. 352 e fallecido na Santa Casa.

Syncope cardiaca—o bahiano Clemente Maria Augusto, 65 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Senador Pompeu n. 151.

Tétano—o fluminense João, filho de João Manoel Martins, 4 1/2 annos, residente e fallecido á rua Silva Manoel n. 37.

Traumatismo — Innocencio Frederico In-dayá, 39 annos, casado, fallecido na via publica.

Uremia—o africano Manoel de Carvalho, 100 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Variola hemorrhagica—o rio-grandense do norte João Henrique Pereira, 21 annos, residente á bordo do vapor Mandos e fallecido no hospital de Santa Barbara.

Variola confluyente—a mineira Justina Augusta de Moura, 33 annos, solteira, residente e fallecida á rua do Livramento n. 5; Fred Brown, norte-americano, residente a bordo e fallecido no hospital de Santa Barbara. Total, 2.

Fetos: um do sexo masculino, filho de Pilar Bumboré, residente á rua de D. Castorina n. 1; um dito filho de Antonio Francisco Rodrigues, residente á rua Andrade n. 117; um dito filho de D. Maria Antunes Hers, residente á rua Estacio de Sá.

No numero dos 44 sepultados estão incluidos 13 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

—E no dia 5:

Accesso pernicioso—a fluminense Praxedes, filha de Camillo Reis de Almeida, 45 dias, residente e fallecida á rua Frei Caneca n. 111.

Athrepsia — o fluminense Aurelio, filho de Pedro de Aguiar Guiffene, 17 mezes, residente e fallecido á rua da Alfandega n. 326.

Angina diphterica—o fluminense José, filho de José Carneiro de Oliveira, 2 mezes, residente e fallecido no becco de S. Paulo n. 1. Bronchilazia—o francez Domingos Carlos Sebeter, 36 annos, casado, residente e fallecido á rua Machado Coelho n. 86.

Broncho-pneumonia — o norte americano Samuel, 60 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa; a fluminense Adelaide, filha de Antonio Corrêa da Silva, 2 mezes, residente e fallecida á rua do Riachuelo n. 8. Total, 2.

Bronchite—o brasileiro Lino, filho de Manoel Alves da Silva, 3 mezes, residente e fallecido á rua da Ajuda n. 61.

Catarrho suffocante — a fluminense Lydia, filha de Ernesto Antunes de Carvalho, 15 dias, residente e fallecida á rua da Conceição, Engenho Novo, n. 27.

Coxalgia osteilh do illiaco—o italiano Atilias de Carvalho, 8 annos, fallecido na Santa Casa.

Enterocolite — o fluminense Antonio, filho de João Teixeira de Lemos, 5 mezes, residente e fallecido á rua de S. Pedro n. 171.

Fraqueza congenial — o fluminense João, filho de Eulalia Vieira de Sá, 2 dias, residente e fallecido á rua Theodoro da Silva n. 58.

Hepatite intertropical—o fluminense Pedro Luiz Cardoso Guimarães Junior, 12 annos, residente e fallecido á rua Visconde de Itaúna n. 357.

Lesão cardiaca—o portuguez José Francisco dos Santos, 58 annos, solteiro, residente e fallecido á travessa de S. Salvador n. 5 A.

Marasmo — os brasileiros Emilio Riets, 49 annos, solteiro, fallecido na Casa de Saude do Dr. Eiras; Josepha Maria Joaquina Brito, 60 annos, solteira; a austriaca Joanna Zula, 53 annos, casada; o portuguez José Vieira de Souza, 59 annos, casado; a mineira Francisca Germana de Paula, 40 annos, solteira, fallecidos na Santa Casa. Total, 5.

Meningite—o fluminense Victorino, filho de Victorino Teixeira, 5 annos, residente e fallecido á rua de Santo Christo n. 189.

Ruptura da arteria—o riograndense do sul Chrispiano Ferreira de Lima, 45 annos, casado, fallecido na Santa Casa.

Sem declaração da molestia—uma criança, filha de Joaanna Alexandrina da Conceição, 8 dias, fallecida na Santa Casa.

Sclerose senil—o brasileiro José Felix Pinheiro, 35 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Syncope cardiaca—a paulista Eva, 90 annos, solteira, fallecida na Santa Casa.

Tuberculos pulmonares—a portugueza Palmira Martins, 30 annos, casada, fallecida na Santa Casa; o bahiano Ricardo José da Costa, 26 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa; o portugueza Maria Izabel da Silva, 49 annos, residente e fallecida á rua de S. Jorge n. 23; a portugueza Rozaria de Jesus, 17 annos, residente e fallecida á rua Barão de S. Felix n. 172; o fluminense Marcelino, 14 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Barão de São Felix n. 79; a fluminense Dolores, filha de Ernesto Barboza da Silva, 4 annos, residente

e fallecida á rua Riachuelo n. 90; a fluminense Polixena Ferreira, 55 annos, solteira, fallecida á rua de S. Luiz Gonzaga n. 135; a fluminense Maria José Nobre de Amorim, 26 annos, solteira, residente e fallecida á rua Mariz e Barros n. 43; a rio grandense do Norte Maria de Oliveira Sá, 26 annos solteira, residente e fallecida na Travessa do Sero n. 6.

No numero dos 32 sepultados estão incluídos 12 indigenes, cujos enterros foram gratuitos.

EDITAES E AVISOS

Faculdade de Direito do Recife

De ordem do Sr. Dr. vice-director em exercicio e de conformidade com o aviso n. 7.245 de 25 de abril ultimo, do Sr. ministro da justiça e negocios interiores, faço publico que fica marcado o prazo de quatro mezes contados da data deste para a inscripção dos que pretenderem concorrer ao logar de lente cathedatico da 1ª cadeira da 2ª serie do curso de sciencias juridicas (Direito Romano) desta faculdade, vago pelo fallecimento do respectivo serventuario Dr. José Diniz Barreto.

O processo desse concurso será regulado pelo decreto n. 1.759 de 3 de dezembro de 1892, como foi ordenado a directoria desta faculdade pelo mencionado aviso, excepção feita do que diz respeito a exhibição das provas escripta, oral e da dissertação, que versarão somente sobre a materia da referida cadeira.

Quaesquer outras informações de que porventura careçam os candidatas lhes poderão ser ministradas nesta secretaria.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandou o mesmo Sr. Dr. vice-director affixar o presente que será publicado nos jornaes desta cidade e nos da Capital Federal.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 26 de maio de 1894. — O secretario, J. Telesphoro da Silva Fragozo.

Escola Polytechnica

De ordem do Sr. director interino da escola, faço publico para conhecimento dos interessados que até o dia 20 do corrente, estará aberta nesta secretaria a inscripção para os exercicios praticos extraordinarios dos cursos especiaes, que se realizarão de 1 de outubro a 15 de novembro do corrente anno.

Os alumnos já matriculados em qualquer anno dos ditos cursos, são dispensados de requerer a inscripção para os exercicios praticos da cadeira ou cadeiras desse anno.

Os alumnos ainda não matriculados pagarão a respectiva taxa de matricula no acto da inscripção.

São dispensados desse pagamento os alumnos que tiverem approvação nas cadeiras a que se referirem os exercicios praticos.

Rio de Janeiro, 6 de setembro de 1894. — O sub-secretario, Alexandre Gomes da Silva Chaves.

Assistencia Medico-legal de Alienados

CONCURSO

De ordem do Sr. Dr. director geral da Assistencia Medico-legal de Alienados, faço publico que, em virtude do disposto no art 7º § 2º do regulamento annexo ao decreto n. 1559 de 7 de outubro do anno findo, a contar desta data e por quatro mezes, acha-se aberta na secretaria da mesma assistencia a inscripção ao concurso para provimento de um logar de medico das colonias de alienados, na ilha do Governador.

As provas do concurso serão: pratica, oral e escripta, e versarão sobre as materias da cadeira de clinica psiquiatrica e molestias nervosas das faculdades de medicina.

A' inscripção serão admittidos os cidadãos que estiverem no gozo dos direitos civis e politicos e forem graduados por qualquer das faculdades de medicina da Republica ou que, tendo sido por escola estrangeira, se houverem habilitado perante alguma das nacionalidades.

Secretaria da Assistencia Medico-legal de Alienados, 21 de julho de 1894. — O director, Horacio de Gusmão Coelho.

Policia do Districto Federal

De ordem de S. Ex. o Sr. coronel chefe de policia faço publico que fica prorogado por mais 15 dias e ate 27 do corrente o prazo da inscripção para o concurso de praticante e de amanuense, nesta repartição.

Os pretendentes ao cargo de praticante devem exhibir suas petições com prova de bom procedimento e de idade superior a 18 annos e, nos exames a que serão submettidos, dar prova de boa letra, perfeito conhecimento da grammatica da lingua nacional e arithmetica até á theoria das proporções inclusive.

Os que pretenderem o logar de amanuense devem mostrar que, além disso, conhecem bem os principios geraes de geographia e historia do Brazil, fallam as linguas franceza e ingleza ou, ao menos as traduzem correctamente, redigindo com facilidade qualquer peça official.

Secretaria da Policia do Districto Federal, 11 de setembro de 1894. — O secretario, Manoel José de Souza.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL COM O PRASO DE 30 DIAS

Pela inspectoría desta Alfandega se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados, no caso de serem arrematadas para consumo, os seus domnos ou consignatarios deverão despachal-as e retirar-as no praeo de 30 dias, sob pena de findo este, serem vendidas por sua conta nos termos do tit. 5º, cap. 5º da *Consolidação das Leis das Alfandegas*, sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda.

Trapiche Damião.—Marca D: 3 caixas ns. 1, 3 e 5, contendo uma lancha, vinda de Antuerpia no navio inglez *Sandingham*, descarregado em 26 de dezembro de 1891, consignadas a ordem.

Marca CM—JS: 80 barricas ns. 1 a 80, contendo alvaiade, vindas de Brémen no vapor allemão *Graf Bismark*, descarregadas em 3 de dezembro de 1892, consignadas a ordem.

Marca C—C—I—B: 146 fardos de papel, vindos de Bremen no vapor allemão *Condor*, descarregados em 15 de julho de 1893, não constam do manifesto.

Trapiche Freitas.—Marca AGC: 2 quartolas vindas de Bordeaux e escalas no vapor francez *Portugal*, descarregadas em 16 de janeiro de 1892. Não constam do manifesto.

Marca MRM: 6 caixas, vindas de Marselha e escalas no vapor francez *Bearn*, descarregadas em 27 de outubro de 1892. Não constam do manifesto.

Marca MFQ: 1 caixa vasia, vinda de Bordeaux e escalas no vapor francez *Portugal*, descarregada em 28 de novembro de 1892. Não consta do manifesto.

Marca KV: 2 caixas vindas do Rio da Prata no vapor francez *Provance* descarregadas em 9 de dezembro de 1892. Não constam do manifesto.

A mesma marca: 2 ditos vindas do Rio da Prata no vapor francez *Provance*, descarregadas em 9 de dezembro de 1892. Não constam do manifesto.

A mesma marca: 2 ditos vindas do Rio da Prata no vapor francez *Provance*, descarregadas em 9 de dezembro de 1892. Não constam do manifesto.

A mesma marca: 1 quartola vinda do Rio da Prata no vapor francez *Provance*, descarregada em 9 de dezembro de 1892. Não consta do manifesto.

Marca NSC: 2 pacotes vindos de Bordéos e escalas no vapor francez *Matapan*, descarregados em 9 de janeiro de 1893; consignada a ordem.

Marca KP: 1 caixa vinda do Rangom na barca ingleza *Lurhine*, descarregada em 26 de fevereiro de 1893; consignada a ordem.

Marca JDM: 1 caixa vinda de Marselha e escalas no vapor francez *Bretagne*, descarregadas em 24 de março de 1893; consignada a G. D. Moudim.

A mesma marca: 2 amarrados da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregados na mesma data; consignados ao mesmo.

A mesma marca: 2 caixas da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data; consignadas ao mesmo.

Marca CPIM: 3 caixas vindas do Rio da Prata no vapor francez *Equateur*, descarregadas em 10 de abril de 1893; consignadas a Americano Express.

Trapiche Freitas.—Marca JMT: 1 caixa vinda dos Açores no navio portuguez *Segredo dos Açores*, descarregada em 29 de abril de 1893, consignada a A. G. de Azevedo.

Marca FL: 2 ditos vindas de Bordéus e escalas no vapor francez *Portugal*, descarregadas em 24 de maio de 1893, consignadas a F. Pechine.

Marca CDC: 2.750 ditos vindas de Hamburgo na barca norueguense *Sago*, descarregadas em 28 de junho de 1893, submettidas a despacho.

Marca C: 2.000 ditos vindas de Hamburgo, no mesmo navio, descarregadas na mesma data. Submettidas a despacho.

Marca BTP: 50 ditos vindas do mesmo porto e escalas no vapor francez *La Plata*, descarregadas em 28 de junho de 1893, consignadas a B. Teixeira Pinto.

Marca AB: 2 ditos vindas de Marselha e escalas no vapor francez *La France*, descarregadas em 6 de julho de 1893.

A mesma marca: 5 ditos vindas do mesmo porto e escalas, no mesmo vapor, descarregadas na mesma data.

A mesma marca: 8 barris vindos do mesmo porto e escalas, no mesmo vapor, descarregados na mesma data.

A mesma marca: 1 caixa vinda do mesmo porto e escalas, no mesmo vapor, descarregada na mesma data.

Letreiro Celestino & Celestino: 1 dita vinda de Lisboa no vapor portuguez *Peninsula*, descarregada em 17 de julho de 1893, consignada a Celestino e Celestino.

Letreiro A. Guimarães: 1 caixa vasia, vinda de Lisboa no vapor portuguez *Peninsula*, descarregada em 17 de julho de 1893, não consta do manifesto.

Sem marca: 3 saccos vindos de Bordéos e escalas no vapor francez *Medoc* e descarregados em 3 de agosto de 1893. Não constam do manifesto.

Marca MD: 3 amarrados da mesma procedencia, no vapor francez *Congo* descarregados em 14 de agosto de 1893. Não constam do manifesto.

Marca GCM: 5 caixas da mesma procedencia, no vapor francez *La Plata*, descarregadas em 28 de setembro de 1893.

Marca GM: 3 ditos, da mesma procedencia e no mesmo vapor, descarregados na mesma data.

Marca CC: 1 dita, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data.

A mesma marca: 25 ditos, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregadas na mesma data. Não constam do manifesto.

Marca CAD: 25 ditos, da mesma procedencia, no vapor francez *Congo*, descarregadas em 13 de novembro de 1893, consignada a ordem.

Marca CDC: 1.540 ditos vindas de Hamburgo na barca allemã *Mathilde Deussen*, descarregadas em 21 de janeiro de 1894.

Marca EPC: 168 ditos, da mesma procedencia, na mesma barca, descarregadas na mesma data.

Marca A: 50 gigos, da mesma procedencia na mesma barca, descarregados na mesma data.

Marca S : 50 ditos, da mesma procedencia, na mesma barca, descarregados na mesma data.

Marca C : 3 ditos, da mesma procedencia, na mesma barca, descarregados na mesma data.

Marca LF—50—MC : 82 caixas, da mesma procedencia, na mesma barca, descarregadas na mesma data.

Alfandega do Rio de Janeiro, 11 de setembro de 1894.—O inspector, *H. Alonso Baptista Franco*.

Collegio Militar

CONCURRENCIA

O conselho economico deste collegio receberá até o dia 12 do corrente, ás 11 horas da manhã, propostas para o fornecimento das seguintes peças de fardamento:

Kopi, dolman do panno marron com platinas, calças de panno garance com listas e polainas de brim branco e de verniz.

Taes peças deverão ser confeccionadas de accordo com o plano de uniforme publicado no *Diario Official* de 26 de junho proximo findo, ficando os respectivos contractantes obrigados a completarem os seus pedidos até o dia 10 de novembro vinzeiro.

Rio de Janeiro, 7 de setembro de 1894.—*José Amaro Bezerra Cavalcanti*, capitão quartel-mestre.

Collegio Militar

CONCURRENCIA

Este collegio precisa fazer aquisição de 45 pequiras para os exercicios dos respectivos alumnos.

Para esse fim o conselho economico, devidamente autorizado por aviso do ministerio da guerra de 1 de agosto ultimo, convida os senhores licitantes a apresentarem suas propostas até o dia 16 do corrente, ás 11 horas da manhã, em que serão abertas na presença dos interessados.

Rio de Janeiro, 7 de setembro de 1894.—*José Amaro Bezerra Cavalcanti*, capitão-quartel-mestre.

Repartição Geral de Obras Militares

OBRAS DO QUARTEL DO 22º BATALHÃO DE INFANTARIA EM S. CRISTOVÃO

De ordem do Sr. coronel director-geral interino, faço publico que á 1 hora da tarde do dia 20 do corrente receber-se-hão nesta directoria propostas para a construcção de um chalet no quartel acima mencionado, para accommodação das praças daquelle batalhão, em cumprimento do aviso do Ministerio da Guerra de 3 do corrente, e de accordo com o orçamento organiado nesta repartição onde os interessados encontrarão as informações precisas.

Cada licitante deve apresentar sua proposta em duplicata declarando o preço por extenso em algarismo pelo qual se obriga a executar a obra e acompanhada da quantia de 200\$, para garantir a assignatura do respectivo contracto.

Capital Federal, 6 de setembro de 1894.—*Americo de Andrade Almada*, capitão-secretario, interino.

Quartel General da Marinha

Cumpra que o Sr. capitão de mar e guerra graduado Theotônio Coelho Cerqueira Carvalho compareça quanto antes neste Quartel General.

Outrosim faço saber, de ordem do Sr. chefe de Estado Maior General da Armada, aos Srs. officiaes que se acham addidos á esta repartição, que devem aqui comparecer diariamente.

Quartel General da Marinha, 10 de setembro de 1894.—*José Duarte da Ponte Ribeiro*, sub-chefe interino.

Arsenal de Guerra

Quinta-feira 13 do corrente distribuem-se costuros ás portadoras das guias ns. 401 a 500 das 10 horas da manhã á 1 hora da tarde na repartição competente.

Previne-se que no dia da distribuição não se recebem peças de fardamentos manufacturadas.

Secretaria do Arsenal de Guerra, 11 do setembro de 1894.—O secretario, *Antonio Drummond*.

Contadoria Geral da Guerra

CONCURSO

De ordem do Sr. general ministro da guerra, se faz publico, que no dia 27 de setembro, proceder-se-ha a concurso nesta contadoria para preenchimento de duas vagas de praticante, na fórma do art. 33 do regulamento, approvedo por decreto n. 348, de 19 de abril de 1890.

Os pretendentes ao dito logar devem apresentar, até ao dia 26 de setembro, os seus requerimentos com os documentos que provem bom procedimento e a idade de 18 annos completos, mostrando em concurso boa lettra, conhecimento perfeito não só da grammatica e lingua nacional, mas ainda de arithmetica até á theoria das proporções inclusivamente.

Contadoria Geral da Guerra, 28 de agosto de 1894.—O director, *Carlos Corrêa da Silva Lage*.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

DIRECTORIA GERAL DA INDUSTRIA

De ordem do Sr. ministro da industria, viação e obras publicas e em observancia ao que dispõe o n. 5, art. 6º da lei n. 126 B, de 21 de novembro de 1892, se faz publico que, a contar desta data até 1 hora da tarde de 10 de outubro proximo vindouro, se receberão, na Directoria Geral da Industria e nas secretarias dos governos dos estados do Pará e Amazonias, propostas para o contracto do serviço de navegação dos rios abaixo mencionados e na conformidade das seguintes clausulas:

I

O contractante, ou empresa que se organizar, obriga-se a manter com regularidade, e nos termos do contracto que assignar, as seguintes linhas de navegação a vapor:

1ª linha

De Belém a Manáos, com escala por Breves, Gurupá, Porto de Móz, Alemquer, Prainha, Monte Alegre, Santarém, Obidos, Parintins, Urucurituba, Uruçarã, Silves e Itacoatiara.

2ª linha

De Manáos a Iquitos, com escala por Manacapuri, Codajaz, Coary, Teffé, Caiçara, Fonte Boa, Tocantins, S. Paulo de Olivença, Tabatinga, Loreto, Cachiquina e Pebos.

3ª linha

De Belém a Bayão, com escala por Abaeté, Trapiche Hypolito, Cametá e Mocajuba.

4ª linha

De Belém a Macapá, com escala por Muaná, Boa Vista, Oeiras, Breves, Atua, Tajapurú, Jabuin, Mapuá, Anajáz, Chaves e Mazagão.

5ª linha

De Belém e Manáos a Hyntanahã, com escala por Manacapuri, Codajaz, Anamá, Beryury, Paricatuba, Boa Vista, Piranhas, Itatuba, Jatuarana, Arimã, Tauariá, Jaburú, Porto Alegre, Caratiá, Salvação, Catunama, Boa Esperança, Bella Vista, Santo Antonio, Vista Alegre, Labrea, Providencia, Sepatiry e Autiniary.

6ª linha

De Belém e Manáos a Santo Antonio, no rio Madeira, com escala por Canumã, Borba, Sapucaia, Tabocal, Santa Rosa, Manicoré, Bactas, Juruá, Tres Casas, Missão de S. Pedro, Humaytá, Missões, São Francisco, Cavalcanti e Jamary.

7ª linha

De Manáos a Santa Isabel, no Rio Negro, com escala por Tanapessassú, Ayrão, Mourá, Carvoeiro, Barcellos, Moreira e Thomar.

8ª linha

De Manáos ao ultimo ponto navegavel do rio Juruá.

9ª linha

De Belém ao Oyapock, com escala por Macapá, Bailique, Araguay e Amapá.

a) Na primeira linha haverá tres viagens mensaes, na 3ª linha duas viagens redondas mensaes, na 5ª e 6ª duas viagens mensaes e nas demais linhas uma viagem mensalente;

b) Das viagens mensaes da 5ª e 6ª linhas, uma terá inicio no porto de Belém e outra no de Manáos, devendo os vapores voltar ao porto de onde tiverem sahido;

c) Na epocha da estiagem no Rio Negro o serviço será feito do primeiro passo para cima em embarcação de pequeno calado, attendendo-se, entretanto, á commodidade dos passageiros e á rapidez na entrega das malas do correio;

d) Em relação á entrada em Silves e no Paraná-Mery da Capella o governador do estado do Amazonias, ouvido o fiscal das linhas e de accordo com o contractante, poderá na epocha da estiagem alterar ou supprimir a navegação sómente emquanto durar o impedimento.

Além destas, o Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas poderá estabelecer, de accordo com o contractante, outras escalas ou substituir as que ficam mencionadas pelas que melhor consultarem os interesses da administração, commercio e industria local, comtanto que, na primeira hypothese, não haja augmento de despeza para os cofres publicos, e na segunda, si o serviço for diminuido, deduzase proporcionalmente a subvenção.

II

O contractante apresentará para o serviço vapores novos, construidos segundo os modelos mais geralmente adoptados e apropriados ao clima, com as dimensões correspondentes ás linhas a que se destinarem, com pequenas camaras frigorificas e capacidade para 200 a 500 toneladas de cargas, além do combustível necessario para a viagem, accommodações em beliches para 50 passageiros de ré, e espaço para 200 á prôa, marcha pelo menos de 12 milhas por hora e o calado conforme o rio em que tiver de navegar.

Os modelos de que trata esta clausula deverão ser submettidos á approvação do Ministerio da Industria.

III

Os vapores serão nacionalizados brasileiros, quando isenta a sua aquisição de qualquer imposto por transferencia de propriedade ou matricula; gosarão de todas as isenções e privilegios de paquetes e a respeito de suas tripolações praticar-se-ha o mesmo que se pratica com os navios de guerra nacionaes, o que os não isentará dos regulamentos policiaes e de alfandega.

Os vapores deverão ter a bordo os sobrelentes, aprestos, material, objectos para serviços dos passageiros e numero de officiaes, machinistas, foguistas e praças de equipagem que forem fixados em tabellas organizadas e apresentadas pelo contractante á approvação do Ministerio da Industria, dentro de 30 dias depois da primeira viagem.

IV

No caso de innavegabilidade de algum vapor, será permittido ao contractante, mediante prévia licença do governador do estado, fretar outro vapor nas condições exigidas, e, quando assim não for possível, nas que mais se lhes approximarem, para substituir provisoriamente aquelle.

V

Em qualquer tempo, durante o prazo do contracto, o Governo terá o direito de comprar ou tomar a frete compulsoriamente os vapores do contractante ou empresa que organizar, ficando esta ou aquelle obrigado a substituir no prazo de 10 mezes os que forem comprados.

A compra ou fretamento nos casos acima previstos serão effectuados mediante prévio accordo sobre o respectivo preço. Nos casos de força maior, o governo poderá lançar mão dos vapores, independente de prévio accordo, sendo posteriormente regulada a indemnização.

VI

Os preços das passagens e fretos serão igualmente fixados pelo contractante e as tabellas apresentadas à approvação do Ministerio da Industria, 30 dias depois da assignatura do contracto.

a) As passagens e fretos por conta do governo federal ou estadual terão o abatimento de 50 % dos preços da respectiva tabella.

b) Estas tabellas serão revistas de dous em dous annos pelos governadores dos estados do Pará e Amazonas, de accordo com o contractante e ouvido o fiscal das linhas, feito o que serão submettidas à approvação do referido Ministerio.

VII

O contractante apresentará no fim de cada trimestre ao fiscal da navegação a estatística de passageiros e cargas transportados em seus paquetes, no periodo anterior, conforme modelo fornecido pela secretaria de estado dos negocios da Industria, Viação e Obras Publicas.

VIII

A's victorias, a que pelo respectivo regulamento ficam sujeitos os paquetes, assistirá o fiscal da linha que será avisado com 24 horas de antecedencia.

IX

O contractante ou empresa que organizar transportará gratuitamente em seus vapores:

1º, as malas do correio, que serão em trez e recebidas nas respectivas agencias postaes mediante recibo;

2º, os empregados do correio e os empregados da alfandega e do fisco estadual quando em serviço;

3º, o fiscal das linhas quando tenha de percorrel-as;

4º, os dinheiros pertencentes aos cofres geraes, estaduais ou municipaes. Os commandantes dos paquetes ou officiaes de sua confiança receberão e entregarão os pacotes de dinheiros, passando e exigindo quitação nas competentes repartições, não sendo, entretanto, obrigados a verificar as importancias. A responsabilidade dos commandantes cessará desde que na occasião da entrega se reconheça acharem-se intactos os sellos appostos sem nenhum signal de violação;

5º, os objectos remetidos à secretaria da industria, viação e obras publicas, ao Museu Nacional, ao do Pará e ao do Amazonas;

6º, os objectos destinados às exposições officiaes ou auxiliadas pelo governo;

7º, as sementes e mudas de plantas destinadas aos jardins ou estabelecimentos publicos;

8º, duas toneladas de cargas pertencentes ao governo federal ou estadual, não in-

cluindo os objectos mencionados nos paragrafos anteriores;

9º, um ou dous praticos do governo que for ou forem encarregados de verificar os canaes.

X

Os dias de chegada a Manãos dos vapores da 1ª linha deverão coincidir com as da partida de Manãos para o interior, tendo-se toda via em vista o tempo necessario para baldeação de cargas.

XI

O contractante entrará adeantadamente para o Thesouro Federal com a quantia de 6:000\$ annuaes, sendo 3:000\$ para o fiscal em Belém e igual importancia para o fiscal em Manãos, e será obrigado a ter em cada uma destas cidades uma agencia subordinada à directoria ou administração central, sem nenhuma subordinação uma à outra.

XII

O contractante será tambem obrigado a fazer construir, dentro do prazo de 2 annos da data do começo do serviço da navegação, um trapiche de carga e descarga na cidade de Manãos, para o qual se lhe concederá terreno necessario e dentro de 5 annos nas cidades de Itacoatiara e Piritins.

XIII

Ficará tambem o contractante obrigado a ter medico a bordo, si não permanentemente, ao menos por occasião da descida das aguas, quando reinam as febres de máo caracter.

XIV

No caso de desaccordo entre o governo e a companhia sobre a intelligencia das clausulas do respectivo contracto, as questões serão decididas em ultima instancia e sem mais recurso pelo Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas.

XV

Pela inobservancia das clausulas do presente contracto, si não for provada causa de força maior, o contractante ficará sujeito às seguintes multas:

1ª, de 2:000\$ por mez ou por fracção maior de 15 dias que exceder do prazo marcado para apresentação dos vapores;

2ª, de quantia igual à importancia da subvenção que teria de receber, si deixar de fazer alguma das viagens do contracto, que será rescindido si a interrupção exceder do prazo de tres mezes;

3ª, de 1:000\$ a 2:000\$, si a viagem começada não for concluida, caso em que não terá direito à subvenção. Si a viagem for interrompida por motivo de força maior, nem a multa lhe será imposta, nem deixará de receber a subvenção devida ao numero de milhas navegadas, que será calculado pela derrota entre o ponto inicial da viagem e o logar em que se tiver dado o impedimento;

4ª, de 100\$ a 300\$ por prazo de 12 horas que exceder á hora fixada para a sahida do paquete dos portos iniciaes e dos das respectivas escalas.

Este prazo será contado sómente quando a demora for maior de tres horas;

5ª, de 100\$ a 200\$ por dia de demora na chegada dos paquetes;

6ª, de 200\$ a 400\$ pela demora na entrega das malas postaes ou pelo seu máo acondicionamento;

7ª, de 300\$ a 500\$ pela infracção ou inobservancia do contracto para a qual não haja multa especificada.

XVI

O contractante obriga-se a não commerciar por sua conta nos mercados comprehendidos nas linhas de navegação de que se incumbir.

Esta prohibição não se estenderá às transacções particulares dos accionistas.

XVII

O pagamento das subvenções effectuar-se-ha no Thesouro Federal, depois de concluida a viagem, á vista do requerimento do contractante, recibo de malas do correio e informações competentes.

XVIII

Quaesquer subvenções e favores concedidos pelos governos dos estados do Pará e Amazonas, em relação aos serviços contractados, se tornarão effectivos sem prejuizo das subvenções e favores a que o contractante tiver direito, em virtude de acto do governo federal.

XIX

O contractante depositará, antes da assignatura do contracto, a caução de 50:000\$, em moeda corrente ou em apolices da divida publica, que garanta a execução do contracto.

XX

O proponente depositará no Thesouro, na Capital Federal, ou nas estações fiscaes competentes dos estados do Pará e Amazonas a somma de 5:000\$ para garantir a assignatura do contracto, devendo acompanhar a sua proposta o conhecimento do mesmo deposito, que reverterá para o Thesouro si no prazo de 10 dias, a contar da escolha feita pelo governo, não tiver assignado o respectivo termo na secretaria dos negocios da industria, viação e obras publicas.

XXI

O contracto vigorará pelo prazo de cinco annos a contar da data de sua celebração.

Directoria Geral de Industria, em 23 de agosto de 1894.—*Thomas Cochran*, director-geral.

Prefeitura do Districto Federal

Directoria do Interior e Estatística

1ª SECÇÃO

Concurso para amanuenses

Quarta-feira, 12 do corrente, serão chamados para a prova escrita de arithmetica, ás 11 horas da manhã, no edificio da Escola Normal, os seguintes candidatos inscriptos para o concurso:

(ultima chamada)

Ernesto Antunes de Mendonça.
Eduardo Gomes da Silva.
Francisco Guilherme Mayer.
Pedro Gonçalves da Rocha.
Castellar Esteves.
José Ferreira Alves.
Francisco Herculano da Silva Ramos.
João José Nunes Ribeiro.
Alcibiades de Andrade Machado.
Antonio Pires Domingues Junior.
Augusto José de Oliveira Bastos.
Francisco Daltro dos Santos.
Victor de Oliveira.
Flodoardo Guimarães Torres.
José Caetano de Faria.
Feliciano Meirelles Alves Morcira.
José Felix de Almeida Cotia.
Joaquim Barradas Cesar Sampaio.
Luiz Manoel de Almeida Fernandes.
Alberto Nabuco.
Alfredo Tiburcio da Costa.
Narciso de Barros Cachapuz.
Cleantho Kasriel Jequica.
José Pereira de Magalhães.
Antonio Carlos Palhares Junior.
Fileto Buarque Accioli.
Domingos de Gusmão Gil.

Capital Federal, 11 de setembro de 1894.—
O director, Dr. *Alexandrino Freire do Amaral*.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DA INSTRUÇÃO

Concurso ao provimento effectivo do logar de adjunto das escolas primarias do 1º gráo

Quarta-feira, 12 do corrente, ás 10 horas da manhã, serão chamadas as seguintes candidatas para a prova oral:

Ernestina Leopoldina de Lacerda Castro.
Genoveva Pereira Magalhães.
Herminia Freitag.
Celina Manso.
Zulmira Augusta de Miranda.
Benedicta Izabel de Queiroz.

Directoria Geral da Instrução Primaria Municipal do Districto Federal, 11 de setembro de 1894.— O chefe da 1ª secção, *Manoel Maria Nogueira Serra*.

Sub-Directoria de Rendas

13º DISTRICTO

Relação das casas que soffreram augmento no valor locativo para o exercicio de 1895

Rua Barão do Amazonas:

N. 15, Luiza Ozorio Nogueira Flores.
N. 17, a mesma.
N. 19, a mesma.
N. 21, a mesma.
N. 23, a mesma.
N. 29, Francisco Remigio Vieira.
N. 31, o mesmo.
N. 33, o mesmo.
N. 35, o mesmo.
N. 37, o mesmo.
N. 39, o mesmo.
N. 41, o mesmo.
N. 43, o mesmo.
N. 45, o mesmo.
N. 51, Constancia Maria da Conceição Bastos.
N. 2, Jacintho Lopes Valladão.
N. 4, José Bento de Carvalho.
N. 6, o mesmo.
N. 8, o mesmo.
N. 10, o mesmo.
N. 16, Conselheiro Francisco de Paula Mayrink.
N. 22, Domingos José Fernandes Malmo.

Rua Barão de Pirassinunga:

F. 1, viscondessa de Pirassinanga.
N. 9, Maria Lellis e Silva.
N. 11, Manoel Fernandes da Silva.
N. 13, o mesmo.
N. 19, João Thomaz Araujo Almeida.
N. 21, (quatro quartos) José Joaquim Pereira da Silva.
N. 25, o mesmo.
N. 4, João Gonçalves da Motta.
N. 6, Victorino Leão Ramos.
N. 8, o mesmo.
N. 10, João Gonçalves da Motta.
N. 12, o mesmo.
N. 16, Manoel Joaquim de Souza Lessa.
N. 18, o mesmo.

Rua D. Affonso:

N. 7, Maria, filha de Hortencia das Chagas Duprat.
N. 13, Francisco Ferreira de Assis Fonseca.
N. 15, Antonio Placido de Carvalho.
N. 17, José Lopes da Costa Moreira.
N. 19, o mesmo.
N. 23, José de Siqueira Dias.
N. 29, Agostinho de Sá Pinto.
N. 33, João Affonso de Lima Nogueira.
N. 35, Firmino Pires Ferreira.
N. 37, Rosa Joaquina da Silva Castro.
N. 2, Carlos Fortes Bustamante Sá.
N. 10, Rosa Emilia do Livramento.
N. 12, a mesma.
N. 14, Alfredo Luiz de Mello.

Rua Pinto do Figueiredo:

N. 3, Antonio da Cruz Rangel.
N. 5, o mesmo.
N. 7, o mesmo.

N. 12, Henrique José Gonçalves.
N. 16, Joaquim do Couto Marques.

Rua Babylonia:

N. F 1, Deolinda Thereza de Jesus Carneiro.
N. G 1, a mesma.
N. 23, Flora Maria da Costa.
N. 27 A, (terreos de 1 a 20) José de Oliveira Barreiros.
N. 27, o mesmo.
N. 2, Justino Gonçalves Maia.

Rua Moura Brito:

N. 4, Angelino José da Costa Simões.
N. 6, o mesmo.
N. 8, o mesmo.
N. 10, o mesmo.
N. 12, Luiz de Oliveira Klier.
N. 20, Diogo Rodrigues da Silva.
N. 22, Maria José de Araujo Guimarães.
N. 24, a mesma.
N. 24 A, Antnio Gonçalves Pinto de Rezende.
N. 26, Manoel Luiz Coelho Rodrigues.
N. 28, o mesmo.
N. 30, o mesmo.
N. 32, o mesmo.

Rua Pereira de Siqueira:

N. 3, Francisco Remigio Vieira.
N. 7, José Ventura Buscoli.

Rua Visconde de Itamaraty:

N. 1, José de Mattos.
N. 3, o mesmo.
N. 9, Luiza Angelina de Carvalho e outros.
N. 25, Antonio Joaquim Gomes.
N. 35 (seis quartos), Raymundo Nunes da Rocha.
N. 37, José Antonio de Oliveira Braga.
N. 39, o mesmo.
N. 47, Domingos José Nogueira.
N. 65, Clemente Maulinet.
N. 75, Evaristo Valle de Barros.
N. 4 (terreo), José Joaquim da Silveira.
N. 6, Maria da Gloria Branco Dias.
N. 20, Vicentina (menor).
N. 24, Evaristo Souza Torres.
N. 26, o mesmo.
N. 36 (terreo na frente), Ignacia Luiza Barbosa.

Rua do Uruguay:

N. 5, Arthur Henrique Saules.
N. 21, Joaquim Paula Martins Silva.
N. 23, João José de Freitas.
N. 14, Francisco José dos Santos Rodrigues.
N. 18, Fernando Braga & Comp.
N. 20, Benedicta Rosa da Conceição.

Rua Pinto Guedes:

N. 4 (doze quartos), Antonio José Corrêa.

Rua 28 de Setembro:

N. 2, Ricardo Francisco dos Santos.
N. 4, Antonio Martins.

Rua Rademacker:

N. 6, José Antonio Ribeiro Guimarães.

Rua Garibaldi:

N. 2, Dr. Luiz Carlos Duque Estrada.
Rua Boulevard 28 de Setembro. (Villa Isabel)

N. 1, Francisco Rodrigues.
N. 3, o mesmo.
N. 7, José Ferreira Vaz.
N. 11, o mesmo.
N. 17, Maria Victorina Dutra.
N. 19, Francisco Pacheco Ferreira.
N. 21, Maria Rosa Ferreira.
N. 23, a mesma.
N. 25, Joaquim Pereira Bessa.
N. 35, Manoel Pereira.
N. 39, Rita Maria.
N. 43, João Rodrigues Lima.
N. 49, o mesmo;
N. 53, Manoel Pereira.
N. 73, o mesmo.
N. 75, o mesmo.
N. 79, Maria Mendes do Couto.
N. 81, Manoel Garcia.
N. 83, o mesmo.
N. 85, o mesmo.
N. 95, Francisco de Azevedo Silva.
N. 99 A, Ermelinda Constança de Oliveira Moraes.
N. 103, Joaquim de Souza Torres.
N. 107, o mesmo.
Sem numero, Luiz Rock Motter.
N. 111, o mesmo.

N. 117, Francisco Marques de Oliveira.
N. 119, Rodolpho Marques de Oliveira.
N. 133, Manoel Ferreira Pinhanços.
F. 135, Luiz Martins Borges.
N. 137, o mesmo.
N. 4 (terreos 1 a 12), Francisco de Assis Chagas Carneiro.

N. 16, José Alves da Silva.
N. 20, o mesmo.
N. 22, João Cordeiro Barboza.
N. 28, Francisco de Azevedo Silva.
N. 30, Dr. Fernando Maria do Reis.
N. 34, Aurelia Ribeiro Bittencourt e outro.
N. 36, Alexandre José da Trindade.
N. 38, Jesuina Rodrigues de Souza.
N. 40, Gervasio Nunes Pires.
N. 44, Eduardo Joaquim da Fonseca.
N. 48, Theophilo Monteiro Chassin Drummond e outro.
N. 56, João Joaquim Fernandes Torres.
N. 60, o mesmo.
N. 72, Manoel João de Segadas Vianna.
N. 96, José Maria Vieira.
N. 98, o mesmo.
N. 100, José Maria Vieira e Olivia da Silveira Vieira.
N. 102, Manoel João de Segadas Vianna.
N. 132, José Felipe dos Santos Reis.
N. 138, Jacintho Maria Benedita.
N. 150, Victorino Rodrigues de Souza.
N. 154, Companhia Villa Izabel.
N. 156, a mesma.

Rua Oito de Dezembro:

N. 3, Antonio Francisco Lyrio de Gusmão.
N. 15, Narciso Augusto Pinto de Miranda.
N. 31, João Floriano da Costa Barreto.
N. 4, Manoel de Souza Jordão.
N. 8, desembargador João Coelho Bastos.
N. 16, Dr. Affonso Celso Junior.
N. 22, Manoel Francisco de Oliveira.

Rua Jorge Rudge:

N. 7, José Pereira da Silva.
N. 9 A, barão da Saude.
N. 11, Edgard Dias da Cruz.
N. 15, Antonio Pinto Corrêa.
N. 17, Luiz Pereira da Rocha.
N. 19, o mesmo.
N. 21, José da Cunha Vasconcellos.
N. 2, Alves & Gonçalves.
N. 8, Agostinho José Alves da Costa.
N. 18, Domingos Alves da Silva Malheiros.
N. 20, José da Silva Azevedo.
N. 22, José Ferreira Vaz.
N. 24, Manoel Correia dos Reis.
N. 30, Joaquim José Loureiro Ascensão.
N. 36, Domingos Alves da Silva Malheiros.
N. 38, o mesmo.
N. 44, o mesmo.

Rua Felippe Camarão:

N. 1, Maria Rosa Ferreira.
N. 9, Francisco Pinto da Silva Guimarães.
N. 11, João Jorge Migueis.
N. 15, Maria Rosa da Silva Maia.
N. 2, Francisco Affonso de Carvalho.
N. 8, Emilia de Magalhães.
N. 14, Josepha Luiza Maia.
N. 24, Manoel Cardoso da Silva.
N. 28, o mesmo.

Sub-directoria de Rendas Municipaes, 10 de setembro de 1894.— O lançador, *Carlos Guilherme Pereira Lima*.

2º districto de S. José

AGENCIA DA PREFEITURA

De ordem do Sr. agente, tenente-coronel Luiz Gonçalves de Barros, faço publico para conhecimento dos proprietarios ou arrendatarios dos predios existentes neste districto, o art. 19 da postura de 17 de junho de 1893, que prohibe beirada de telhas em predios nos alinhamentos das ruas, devendo ser todos elles providos de canos ou collectores, afim de conduzirem as aguas por baixo dos lagados, sob pena de multa de 50\$ e o dobro na reincidencia, além das despezas que se fizer com os respectivos trabalhos.

Capital Federal, 15 de agosto de 1894.— O escrivão, *Christovão Gonçalves de Moura*.

Districto de S. Christovão

AGENCIA DA PREFEITURA

O abaixo assignado, agente deste districto, faz publico que tem o seu escriptorio á rua da Igreja n. 12, onde despachará todos os dias uteis, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde.

Capital Federal, 6 de setembro de 1894.—
Francisco de Assis Carvalho. (.

Districto da Lagoa

AGENCIA DA PREFEITURA

De ordem do Dr. Justiniano Galdino de Oliveira Aguiar, faço publico para o conhecimento de todos os interessados que sera rigorosamente cumprida a disposição do § 2º, titulo 3º, secção 1ª do Codigo de Posturas Municipaes, seguinte:

Aquelle que tiver algum terreno proprio ou aforado, deverá tapal-o no prazo que lhe marcar o fiscal, de maneira que no mesmo terreno se não possa fazer despejos, o infractor será multado em 20\$.

Agencia da Prefeitura da Districto da Lagoa, 10 de setembro de 1894 — O escrivão, *Alfredo Souza.* (.

Districto da Lagoa

AGENCIA DA PREFEITURA

De ordem do Dr. Justiniano Galdino de Oliveira Aguiar, faço saber que com todo o rigor se cumprirá o que determina o § 8º do titulo 5º, secção 1ª do Codigo de Posturas Municipaes, a saber:

Ninguem poderá lançar ou consentir que se lancem aguas infectadas ou outras immundicias nos quintaes, areas e cannos das casas: Os infractores serão multados em 6\$, e na mesma pena incorrerão os que intupirem os cannos ou embaraçarem o transitio das aguas.

Agencia da prefeitura, 10 de setembro de 1894 — O escrivão, *Alfredo Souza.* (.

Districto da Gavea

AGENCIA DA PREFEITURA

Tendo sido apprehendida uma cabrita pequena á rua do Jardim Botânico e não tendo até hoje se apresentado quem a procurasse, faz-se publico que irá esta a leilão, ás portas desta agencia, sexta-feira, 14 do corrente, ao meio dia.

O seu dono poderá, entretanto, reclamar-a até na hora da praça que lhe será entregue, uma vez que satisfaça a multa e as demais despesas.

Agencia da prefeitura de districto da Gavea, 11 de setembro de 1894.—*Antonio B. Santos Cruz,* escrivão da agencia. (.

1º districto do Engenho Novo

AGENCIA DA PREFEITURA

De ordem do cidadão Pedro Augusto da Costa Velho, agente deste districto, faço publico que no dia 19 do corrente pelas 10 horas da manhã, ás portas desta agencia, á rua D. Anna Nery n. 138, irá em hasta publica o seguinte: nove peças de morim, apprehendidas por infracção das posturas municipaes.

Agencia do 1º districto do Engenho Novo, 11 de setembro de 1894.— O escrivão, *João Rego do Amaral.* (.

1º Districto do Engenho Novo

AGENCIA DA PREFEITURA

De ordem do cidadão Pedro Augusto da Costa Velho, agente deste districto, faço publico que, no dia 12 do corrente pelas 10 horas da manhã, ás portas desta agencia, á rua D. Anna Nery n. 138, irá em hasta publica o seguinte: seis figuras de gesso e seis cachorinhos da mesma massa, apprehendidos por infracção das posturas municipaes.

Agencia do 1º districto do Engenho Novo, 5 de setembro de 1894.— O escrivão, *João Rego do Amaral.* (.

2º districto do Engenho Novo

AGENCIA DA PREFEITURA

O cidadão agente Antonio de Oliveira Porto Junior chama attenção dos Srs. negociantes para o exposto no edital de 17 de dezembro de 1889, que diz:

O conselho da Intendencia Municipal faz publico que resolveu, em sessão de hontem, tornar obrigatoria nas casas commerciaes, nos negocios ambulantes, engraxadores, etc., a exhibição permanente das respectivas licenças a saber:

Nas casas de commercio, collocando-se a licença em um quadro visivel ao publico; nos negociantes ambulantes, engraxadores, em cima das caixas, taboletas, etc.

Declara mais que as infracções serão puniveis da pena applicada aos que não tiverem licença.

Agencia da prefeitura do 2º districto do Engenho Novo, 29 de agosto de 1894.— O escrivão, *Joaquim Francisco Ribeiro.* (.

Prefeitura do Districto Fedrael

Relação dos eleitores alistados na revisão de 1894

DISTRICTO DO ENGENHO NOVO

1º districto

(Continuado do n. 243)

- Arthur da Silva Rego.
- Augusto Cesar Eloy Corrêa.
- Alberto Sertorio.
- Benedicto Ferreira Soares.
- Bento Pinto Ribeiro Pereira de Sampaio.
- Bernardino Villela.
- Bernardino Antonio da Silva Cardoso (coronel.)
- Braulio Alberto de Castro Guidon.
- Bernardo Pereira de Oliveira Bastos.
- Candido Elias Mendonça de Carvalho.
- Candido Augusto da Cunha.
- Carlos Americo de Sampaio Vianna.
- Carlos Frederico Sampaio Vianna.
- Carlos Augusto de Carvalho.
- Carlos Gomes Villela.
- Constantino Augusto Pereira.
- Custodio Monteiro de Carvalho.
- Domingos Leite Gonçalves.
- Domingos José Pereira Ferreira Guimarães.
- David Saltory.
- Eduardo Julio Marques Braga.
- Eduardo da Costa Veley.
- Eugenio Augusto Bernardino.
- Eugenio Zacharias da Rocha.
- Francisco Freire de Brito.
- Francisco de Paula Souza.
- Francisco Simões Cravo.
- Francisco Louzada Marcenal.
- Francisco Moura.
- Francisco Antonio Vaz.
- Francisco Antonio dos Santos.
- Fernando Louzada Marcenal.
- Feliciano Gomes Xavier.
- George Graicie.
- Gregorio Alfredo Gomes Ferreira.
- Henrique José do Rosario.
- Henrique Leão Teixeira.
- Henrique Louzada Marcenal.
- Henrique Jorge Marques Braga (Dr.).
- João Franklin Alencar Lima (Dr.).
- João José do Rosario (conselheiro).
- João da Gama Machado.
- João Antonio de Moraes.
- João Henrique Adanes (Dr.).
- João Maria da Silva Junior.
- João Mauricio S. Vianna.
- João Carlos de Carvalho.
- João Stilling.
- João Antonio Baptista.
- João Elydio de Paiva.
- João Salema da Costa.
- João da Matta Machado.
- João de Oliveira Mamede.
- João José da Costa Junior.
- João Pires Farinha (Dr.).

- José Honorio da Costa Ramos.
- José Mauricio F. Pereira de Barros.
- José dos Santos Ferreira da Rocha.
- José Ferreira Anjo Coutinho (Dr.).
- José Antunes Baptista Leite.
- José Lopes Mookort.
- José Gonçalves Biar.
- José Felipe dos Santos.
- José de Paula Freitas.
- José da Silva Meira.
- José Antonio da Silva Maia.
- José da Silva Carneiro.
- José Antonio da Silva.
- Joaquim de Almeida Brito.
- Joaquim Barbosa Duarte Pinto.
- Joaquim José de S. Corte Real.
- Joaquim Augusto Freire.
- Joaquim Cerqueira da Motta.
- Joaquim Rodrigues Antunes.
- Jeronymo José Teixeira Junior.
- Jorge Galdino Nunes da Costa.
- Jesuino Felix de Mattos.
- Jacintho David Samuel.
- Julio Augusto da Silva Maia (Dr.).
- Jacintho de Souza Ribeiro.
- Luiz Gomes Anjo.
- Luiz Augusto de Sampaio Vianna.
- Luiz Augusto de Miranda Valle.
- Luiz José Rosario.
- Luiz de Oliveira Souza.
- Luiz Gonçalves Villela.
- Luiz de Lacerda Cardoso.
- Luiz Teixeira da Cunha.
- Liberato Lopes da Silva.
- Manoel Alvaro de Souza Vianna (Dr.).
- Manoel Antonio da Silva.
- Manoel Luiz da Silva.
- Manoel Pedro Moreira Villaboim.
- Manoel Luiz Ferreira Bastos.
- Manoel Candido Leão.
- Manoel Bernardino de Figueiredo Portugal.
- Manoel Corrêa Pereira Junior.
- Manoel Francisco da Costa Thibau.
- Manoel Pereira de Resende.
- Manoel José Brazil da Silva.
- Mario de Sá Rego.
- Pedro Bandê.
- Pedro José Pinto Pires.
- Pedro Rodolpho Alvares.
- Pedro Luiz da Cunha.
- Raul de Sampaio Vianna.
- Rodolpho Pa'ilha.
- Tristão Antonio Campos.
- Alfredo Augusto da Cunha.
- Arthur de Oliveira Moraes.
- Antonio da Rocha Ferreira.
- Antonio Alves Pinheiro.
- Antonio José Alves de Brito.
- Antonio Cardoec de Gusmão (Dr.).
- Antonio Salema Garção Ribeiro.
- Antonio Joaquim Lourenço Nogueira.
- Augusto Maria Coral.
- Augusto Weguelim.
- Carlos da Silva Bastos.
- Domingos de Paula Camargo.
- Eurico Augusto de Oliveira Jacques.
- Eduardo de Assis dos Santos Barata.
- Emilio José Gonçalves.
- Francisco Villarinho Malkeim.
- Francisco José Teixeira Junior.
- Francisco Palema Garção Ribeiro.
- Isaac Aveley Carvalho.
- João Cancio Pereira Soares Junior.
- João Alves Gomes.
- João Machado Botelho.
- José Maria Prata.
- José Rodrigues de Barros.
- José Maria Tavares.
- José Novaes Guimarães.
- José Lucio de Souza Albuquerque.
- José Ribeiro de Souza Bastos.
- José Moreira da Cunha.
- José Antonio de Oliveira Moraes.
- Joaquim Antonio da Cunha Junior (bacharel).
- Joaquim Antonio da Cunha.
- Joaquim Ferreira Guimarães.
- Joaquim Teixeira Coelho.
- Joaquim Antonio Dias de Amorim.
- Luiz Cardoso e da Assumpção.
- Luiz José Vianna.
- Manoel José da Costa.
- Manoel José da Silva.

Manoel Alves dos Santos.
Manoel de Mello Salgado.
Manoel Pereira Guimarães.
Pedro Xavier.
Saul de Aveley Carvalho (Dr.).
Samuel de Aveley Carvalho (Dr.).
Victorino José da Silva.
Virgolino Cardoso Corrêa.
Zoroasto Franklim Monte da Cunha.
Aristides Alves da Silva.
Adolpho Lins (1º tenente).
Annibal Pereira Marques.
Agnelo da Cunha Moraes-Bessa.
Arthur da Fonseca Braga.
Arthur de Araujo Coelho.
Arthur Pereira Soares.
Affonso Fernandes Monteiro (tenente).
Antuliano Barreto Lins.
Abelard Chrisostomo de Queiroz.
Alfredo Carlos de Azevedo Marques (tenente).
Alfredo Legrand (tenente).
Alfredo Augusto R. de Almeida.
Alfredo Alexandre Franklin (Dr.).
Annibal Eloy Cardoso (tenente).
Albino Alves Teixeira.
Augusto Maria Sisson (tenente).
Augusto Tasso Fragoso (1º tenente).
Antonio José Ferreira Junior.
Antonio José Henrique.
Antonio da Cunha Moraes Bessa.
Antonio Carlos da Silva Brazil (2º tenente).
Antonio Cavalcanti.
Antonio Mariano Alves de Moraes (1º tenente).
Antonio Corrêa de Avila.
Antonio Gonçalves de Queiroz.
Antonio da Silveira Teixeira.
Antonio de Souza Andrade.
Antonio Vicente Ferreira.
Antonio Tavares Camara.
Antonio José Vieira.
Antonio Ferreira Barbosa.
Antonio Ribeiro Pinheiro.
Antonio Rodrigues Villa.
Antonio José de Abreu Guimarães.
Antonio Martins da Silva Porto.
Bonifacio Gomes da Costa (1º tenente).
Constancio José Pimentel.
Christiano Ewbank.
Clodomiro Godofredo de Oliveira Gondim.
Carlos Guilherme Ewbank.
Caetano Coelho de Barros.
Clarimundo José dos Santos.
Deolindo José Vieira Maciel.
Domingos Gonçalves Ribeiro.
Eduardo Pacheco da Silva (bacharel).
Eduardo Manoel Pinheiro.
Eduardo José de Souza Provença.
Francisco Eugenio de Azevedo.
Francisco Leste Galvão (1º tenente).
Francisco da Fonseca Braga Junior.
Francisco Rodrigues Moreira Junior.
Francisco de Araujo Coutinho.
Francisco Caraciolo Queiroga Rosa.
Francisco Ferreira Rodrigues Netto.
Francisco de Souza Affonso.
Francisco Maceio Borges.
Francisco Maria da Silva Rosa.
Francisco Monteiro de Sampaio Guimarães.
Francisco Mendes de Carvalho.
Francisco José Soares Lima (major).
Frederico Teixeira Coutinho.
Fileto Pires Ferreira (1º tenente).
Fernando Carmo de Menezes.
Felix Ferreira.
Felippe Riger.
Gustavo Eustachio de Faria Leite.
Gabriel Filgueiras.
Hermano Joppert.
Hastimphilo de Moura (tenente).
Innocencio de Barros Vasconcellos (tenente).
João da Silva Couto.
João Antonio da Cunha Arantes.
João Mendes Valle Quaresma.
João de Almeida Fernandes.
João Pereira Monteiro Torres.
João Antonio de Oliveira Valle (alferes).
João de Albuquerque Cereja (1º tenente).
João Corrêa Velloso.
João Carlos Muratory.
João Fernandes Bastos.
João Carlos de Mello Palhares (tenente-coronel).

José Jeronymo de Azevedo Lima (Dr.).
José Manoel da Silva.
José Floriano Quintal.
José Rudger.
José Leopoldino do Coração de Jesus.
José Justiniano da C. Moraes Bessa.
José Lopes de Souza.
José Macedo.
José Maria de Almeida.
José Americo de Mattos (1º tenente).
José Antunes Rodrigues de Oliveira Ca-
tramby.
José Mendes Catramby (1º tenente).
José Custodio Affonso.
José Gonçalves dos Santos.
José Villas Boas Filho.
José Leandro Braga Cavalcante (tenente).
José Rodrigues Neves.
José Bevilacqua.
José Nunes Pinto.
José de Oliveira Aradas.
José Pinheiro Mendes Moreira.
José Lino Leite da Silva.
José Gonçalves Coutinho.
José Albino Dutra Junior.
José Antonio da Costa.
José Antonio da Motta.
Joaquim Alves Pereira.
Joaquim Esteves Fraga.
Joaquim Catramby.
Joaquim Antonio Pereira de Azevedo.
Joaquim Antonio Pereira da Cunha.
Joaquim Marcellino de Brito (Dr.).
Jorge de Araujo Soler.
Justiniano da Cunha Moraes Bessa.
Jeronymo José de Almeida Junior.
Julio Cesar Barbosa Penna (tenente).
Julio da Silveira Lobo.
Jorge Saturnino de Menezes.
Justino Coelho Pinto.
Manoel Caetano de Moraes Sampaio.
Manel Fernandes Corrêa.
Manoel Francisco Prudente.
Manoel José de Andrade.
Manoel Martins.
Manoel da Silva Coutinho.
Modestino Augusto de Assis Martins.
Mario Silveira Netto (alferes).
Ovidio Abrantes (1º tenente).
Pedro Xavier de Souza.
Pedro da Rocha Tacano.
Platão Cavalcanti de Albuquerque (Dr.).
Rodolpho Furquim Lahmeyer.
Raymundo Pacheco Amora.
Raymundo Arthur de Vasconcellos (tenente).
Salatiel Cecilio de Queiroz.
Sival de Sá e Silva.
Theophilo Gonçalves Pereira.
Tristão Alves Barreto Leite (tenente).
Victorino Leandro Cardoso.
Zozimo Luiz Pecanha.
Alfredo de Almeida Cardoso.
André de Wolf Bruss Proctor.
Antonio Barroso de Almeida.
Antonio Francisco Gomes.
Antonio Henrique Guimarães.
Antonio Joaquim Pereira.
Antonio Rodrigues Neves.
Augusto Lagem Adrien.
Coriolano de Alencastro.
Domingos Alves de Azevedo.
Domingos Luiz da Costa.
Domingos Monteiro dos Anjos.
Domingos José de Brito.
Domingos Antonio Pereira.
Eleuterio de Araujo.
Fernando Joaquim Henrique.
Horacio Souza Ramos.
Innocencio Velloso Pederneiras (general).
João Vicente Leite de Castro (coronel).
João Baptista de Faria.
João de Almeida Cardoso.
João Firmino Gomes.
João José Ferreira.
José Alexandrino Corrêa.
José Antonio Barbosa.
José Augusto Pinto de Magalhães.
José Francisco Cardim.
José Borges Leal.
José Carlos de Araujo.
José Francisco Moreira.
José Joaquim Ferreira.
José Luiz do Canto.

José Moreira Affonso Cardoso.
José Machado Cardoso.
José Manoel de Oliveira.
José Joaquim Alves.
José Moreira Monteiro Junior.
José Pedro Cavalcanti.
José Pinto Machado.
José da Rocha Souza.
José Rodrigues das Neves Junior.
Jacintho José de Souza.
Luiz Alves de Carvalho Junior.
Luiz José Curvello.
Manoel Francisco Gomes.
Manoel Ferreira de Azevedo.
Manoel Joaquim Henrique.
Manoel José de Araujo.
Matheus da Rosa Telles.
Norses Jobim Barroso de Almeida.
Pedro Carlos de Noronha e Silva.
Pedro Francisco Jorge.
Pedro Gomes de Vasconcellos.
Pio da Silva Pereira.
Prudencio Dias dos Santos.
Secundino Velloso Pederneiras.
Theodoro José da Silva.
Alberto da Motta.
Alfredo José da Costa.
Alfredo Oldrak da Silva Moraes.
Albino de Almeida Chaves.
Adolpho Antonio de Paiva.
Alberto Rodrigues Chaves.
Alfredo Joaquim Alves.
Alvaro Pereira Franco.
Americo Guimarães Fernandes Pires.
André Antonio Luiz.
Antonio Emilio da Silva.
Antonio Augusto Guimarães.
Antonio Candido Fernandes.
Antonio de Almeida Chaves.
Antonio Bernardino F. Santos.
Antonio Francisco Lopes.
Antonio Mendes de Almeida.
Antonio Maria Lisboa.
Antonio José Mysterio.
Antonio Moitinho Maia Junior.
Antonio José Teixeira.
Antonio Ferreira Rodrigues.
Antonio José Rodrigues.
Antonio Silveira da Rosa.
Antonio Teixeira da Matta.
Antonio Sant'Anna Cardoso.
Antonio Teixeira de Souza.
Appolinario Emilio de Sant'Anna.
Arthur Vieira Machado.
Arthur Antonio Mariano.
Augusto Bibiano Lazaro Ferreira.
Athanasio José de Sant'Anna.
Avelino Maria da Cunha.
Barão de Nogueira da Gama.
Benigno Henriques de Menezes.
Bernardino Antonio de Araujo.
Bernardino Pinto Pinheiro.
Bernardino Ribeiro.
Bonifacio José de Almeida.
Caetano José de Azevedo.
Calixto Xavier da Cruz.
Camillo José dos Santos.
Candido Carlos Ferreira.
Candido Nhomaz da Silva.
Christovão Cardoso Ramalho.
Candido José Freire.
Carlos de Barros Falcão de Albuquerque La-
cerda.
Carlos Evangelista dos Passos.
Casemiro Antonio dos Santos.
Custodio Rodrigues.
Domiciano Joaquim de Menezes.
Domingos do Espirito Santo.
Domingos José Vieira.
Domingos Paraner Matheus.
Elizario Alvares da Silva.
Eduardo Ignacio da Silva Fontaini.
Elyseu José Affonso.
Emilio José dos Santos.
Emilio da Rosa Dutra.
Eugenio Rodrigues Jardim.
Ermelindo de Souza Gomes.
Fernando Xavier de Carvalho.
Felippe de Sant'Anna.
Florencio Fortunato Alves.
Francisco Alves de Souza.
Francisco Antonio Vieira.
Francisco Antonio Mendes.

Francisco das Chagas Barreto.
Francisco da Costa Guimarães.
Francisco Custodio de Oliveira.
Francisco José dos Santos.
Gregorio Castro Moraes.
Gregorio Francisco Nazareth.
Guilherme Bernardino de Oliveira.
Guilherme Cyrillo do Carmo.
Henrique Augusto Ribeiro.
Ignacio José Affonso Lima.
Izidro José dos Santos.
João Baptista de Almeida França.
João de Almeida Bispo.
João Dias dos Reis.
João Cavalcante Lacerda de Almeida.
João Antonio Pinto de Miranda.
João Antonio Leal.
João Cardoso da Silva.
João Francisco das Chagas.
João José de Andrade.
João Ignacio Nepomuceno.
João José Torres.
João José Rodrigues.
João José Chaves.
João Pacheco Sabrosa.
João dos Santos Carramona.
João Thomaz da Silva.
Joaquim Alves Ferreira.
Joaquim Borges de Oliveira.
Joaquim Felipe Pereira.
Joaquim João Borges.
Joaquim de Vasconcellos.
Jeronymo Joaquim dos Reis.
Joaquim Alves Figueiredo.
Joaquim Antonio Assumpção.
José Gomes do Nascimento.
José Lopes da Silva.
José Maria de Souza.
José Dias de Duarte.
José Maria da Silva Rocha.
José da Silveira da Rosa.
José Teixeira de Sampaio.
José Thomaz da Silva Junior.
José Xavier de Carvalho.
José Teixeira da Motta.
Julio José de Paiva.
Leonel José dos Santos.
Leopoldo Alves Brandão.
Leopoldo Alves Barreto.
Leopoldo Gomes Leal.
Lucio Gonçalves da Costa.
Luiz Alfredo de Oliveira Paixão.
Luiz Bello Lisboa (tenente).
Luiz José Teixeira.
Lucio Garcia de Oliveira.
Lucio Joaquim Borges.
Lucio Mercier.
Manoel Cardoso da Silva.
Manoel Coelho da Silva.
Manoel Francisco do Desterro.
Manoel Antonio da Cruz.
Manoel Gomes Archer.
Manoel Gonçalves Pinto Meirelles (major).
Manoel Ignacio da Silva Teixeira.
Manoel José da Silva.
Manoel Joaquim Maximiano da Silva.
Manoel Laurindo de Oliveira.
Manoel Moreira.
Manoel Romualdo Cardoso.
Manoel Rodrigues Campos.
Manoel Rego Pimentel.
Miguel Antonio da Silva.
Miguel Pinto de Figueiredo.
Olympio Frederico Alves.
Paulo Fernandes da Silva.
Paulo Garcia de Oliveira.
Pedro Antonio de Paiva.
Pedro Antonio de Paiva Junior.
Pedro Dias Garrido.
Pedro José Chaves.
Pedro Rodrigues Monteiro.
Porfirio Joaquim Damas.
Randolpho Gomes Leal.
Raymundo Nontato de Carvalho.
Sebastião Antonio dos Santos.
Sylustiano Joaquim de Menezes.
Thiago José Dias.
Valentim Joaquim Ramos.
Victor José Ferreira.
Antonio Lemos da Rocha Freire.
Antonio Borges Delgado.
Antonio Ferreira Buteler.
Antonio Moura Teixeira da Motta.

Antonio Coelho Mendes.
Antonio Cardoso de Sá.
Antonio Francisco dos Santos.
Antonio Manoel Gonçalves Junior.
Antonio José Gonçalves.
Alvaro Alberto da Silva (Dr.).
Alexandre da Rocha Sattamini.
Alexandre Sattamini Junior.
Alcino Guanabara.
Arthur Thygra da Silva.
Alfredo Botelho Ayrosa de Carvalho.
Benedicto José Guimarães de Oliveira.
Barão de Valença.
Carlos Frederico da Silva Mattos.
Carlos Izidro Pereira Mattos.
Carlos Viriato de Freitas.
Carlos Alfredo de Souza Tribolet.
Celio Oscar Oliveira.
Custodio Bonifacio da Cruz.
Eduardo Rudge.
Eduardo Alberto Tribolet.
Francisco de Paula Mayrink.
Francisco Affonso de Abreu.
Fortunato Pereira Guimarães.
Frederico Tribolet.
Franklin Alvares.
Franklin Alvares Junior.
Galdino Cavalcante Pereira da Silva.
João da Motta Teixeira.
João Bonifacio Lopes.
João Baptista dos Santos.
João Baptista dos Santos Filho.
João Evangelista Cordeiro de Andrade Lima.
João Maria Teixeira Lemos.
João Leopoldo Modesto Leal.
João Coelho Mendes.
João Manoel de Moraes e Souza.
João Machado Botelho.
João Monteiro Cabral.
João Francisco de Oliveira Moraes.
José Guedes da Fonseca.
José Pereira da Rocha Paranhos.
José Narciso Moraes Junior.
José Viriato de Freitas Junior.
José Henrique Tribolet.
José Narciso de Moracs.
José Ferreira Pinto Sobrinho.
José Severiano da Fonseca Hermes (Dr.).
José Amorim.
José Rodrigues de Azevedo Pinheiro Junior.
José Maria Vaz Pinto Coelho (Dr.).
Joaquim Pereira Leite.
Joaquim de Oliveira Barbosa.
Jacintho Claro Baptista dos Santos (Dr.).
Josino do Nascimento e Silva.
Luiz Antonio de Araujo Lima.
Luiz Braga Junior.
Manoel Augusto Medeiros Souza.
Manoel Rodrigues de Figueiredo (Dr.).
Manoel da Motta Teixeira.
Manoel Gomes Card'a.
Manoel F. C. Brito (2º tenente).
Manoel José de Avila.
Miguel Maria Ferreira Ornellas.
Orozimbo Corrêa Netto.
Pedro Bombardot.
Porphirio Alves de Andrade Ramos.
Raymundo da Silva.
Raphael Ascoly.
Alfredo Manoel dos Santos.
Alfredo Montenegro Lima.
Antonio Antunes Ferreira.
Antonio Caminha Fiuza Lima.
Antonio Fernandes Vieira.
Antonio José Ferreira.
Antonio José Lopes de Andrade.
Antonio Joaquim de Araujo.
Barão de Miranda Reis (conselheiro).
Caetano Alves Pinto.
Cesar de Miranda Reis.
Elias Pedro de Araujo.
Felippe Nasario Teixeira.
Felisberto Domingos Lopes Junior.
Francisco Cavalcanti do Amaral.
Francisco Xavier da Silva Moura.
Henrique de Miranda Rego (capitão).
João Agostinho Martins.
João Baptista Vianna Drummond.
João Bernardino Pereira.
João Leite.
João Martins da Costa.
João Rodrigues da Costa.
José Antonio Pereira Maia.

José Candido de Barros (capitão).
José de Barros Lima.
José Antonio de Souza Guimarães.
José Maria de Almeida.
José Manoel de Oliveira.
José Libanio Lamenha Lins de Souza.
José Ribeiro de Castro.
José dos Santos Rosa.
Joaquim Antonio dos Santos.
Joaquim Nunes Barroso.
Juvencio Rodrigues dos Santos.
Luiz Carlos D. Estrada (Dr.).
Luiz Ferreira Frauca.
Luiz da Silva Soares.
Leodoro Leandro dos Santos.
Manoel Arthur Rodrigues Torres.
Paulo de Castro Vieira.
Paulo de Azeredo Fernandes da Silva.
Paulo Gomes Cardoso.
Primo José Ferreira.
Raphael Machado.
Thomaz Barreto Lins de Barros.

2º districto

Alexandrino Freire do Amaral. (Dr.)
Aurelio Ignacio Botelho.
Antonio José Leal Vianna.
Antonio Saturnino Henrique Cardoso.
Antonio Gomes da Silva.
Antonio Pires Domiugues Junior.
Antonio Moreira Pedroso.
Alfredo Dufrawer.
Alberto de Aguiar Ballard.
Antonio Viveiros de Souza Junior.
Auro Francisco Veras.
Aristides Themistocles Jansen Muller Lima.
Alfredo Manoel dos Santos.
Alfredo Lopes Valladão.
Alfredo da Rocha Vianna.
Adriano Francisco Truviscal.
Adriano José Leal (conselheiro).
Alvaro de Oliveira.
Alberto da Rocha Vianna.
Alvaro da Rocha Vianna.
Angelo Francisco Teixeira.
Abilio Martins da Cruz.
Albino Teixeira Guimarães.
Augusto Quadros Bittencourt.
Agostinho Maria Pereira.
Affonso Luiz Pereira da Silva.
Antonio Fernandes da Costa Silva Filho.
Antonio Martins dos Santos.
Antonio José Dias.
Antonio Martins Pires.
Antonio Martins Pires Junior.
Antonio José Teixeira Guimarães Junior.
Antonio Bonifacio.
Antonio Alves Pino Guedes.
Belmiro Gonçalves Porto Vianna.
Carlos Teixeira de Magalhães Leite.
Carlos Coelho Antão.
Candido José Mendonça (major).
Carlos Revieux.
Candido de Oliveira.
Domingos da Silva Souza.
Domingos José Fernandes Malmo.
Damaso Proença Gomes.
Eduardo José Corrêa.
Eduardo Leandro Ballard.
Eduardo de Aguiar Ballard.
Eduardo de Alvarenga Peixoto (Dr.).
Elias Antonio Lopes Duque-Estrada.
Ernesto Diniz do Amaral.
Francisco José Ferraz Durão.
Francisco Dias de Magalhães Vasconcellos.
Francisco Pinto Peixoto Velho.
Francisco José Teixeira.
Francisco José Horacio e Silva.
Felizardo Ildelfonso Pereira Alves.
Felix Antonio Pereira Lima (bacharel).
Guilherme Caetano do Valle (Dr.).
Guilherme de Souza Gomes.
Gabriel Moreira.
Henrique Rodrigues Nobrega.
Henrique Sittá.
Henrique José do Rosario.
Huascar Emilio dos Santos.
Hygino Costa.
João Rodrigues Ferreira.
João Paiva dos Esposel.
João Monteiro de Barros.
João Antonio Gomes da Silva.
João Pires da Cruz.

João de Deus Bonifacio Lopes.
 João Capistrano de Moraes.
 João Manoel Carlos de Gusmão (Dr.).
 João Pedro da Silva.
 João Peixoto da Costa Lousada.
 José Ventura Roscoli.
 José Pinto dos Reis.
 José Rodrigues.
 José Cordovil Trajano de Oliveira.
 José dos Santos Magalhães.
 José Eduardo Tavares Carmo.
 José Joaquim de Oliveira.
 José Vicente Barbosa de Sá.
 José Francisco do Espirito Santo.
 José Narciso da Fonseca e Silva.
 José Maria de Carvalho.
 José Pereira da Silveira.
 José Moreira das Neves.
 José de Almeida Paiva.
 José Pereira dos Santos.
 José Joaquim Rodrigues Junior.
 José Dias.
 José Luiz de Souza Lopes.
 José Rodrigues Lopes.
 José Gorsande.
 José Luiz do Valle.
 José Pinheiro de Medeiros de Carvalho (major).
 Joaquim Alves Pinto Guedes (Dr.).
 Joaquim Octaviano Cesar.
 Joaquim Gomes Coelho.
 Joaquim José de Oliveira Bastos.
 Joaquim Ribeiro Neves.
 Joaquim Cardoso.
 Joaquim Pinto Arruda.
 Joaquim P. G. dos Santos.
 Joaquim Pereira Alves.
 Joaquim da Costa Barradas.
 Januario da Silva Sacarenha.
 Josino Eliseu de Carvalho Ramos.
 Jacintho Martins do Espirito Santo Soares.
 Jacinto Pinto Lima Junior.
 Luiz de Alvarenga Peixoto (Dr.).
 Luiz Francisco Monteiro de Barros (Dr.).
 Luiz Felipe do Amaral e Souza.
 Luiz de Gliveira Klin.
 Luiz Guilherme Kruss.
 Luiz Rodrigues Nobrega.
 Luiz de Almeida Bastos.
 Laurindo Rodrigues de Andrade.
 Manoel Alves Pinto Guedes.
 Manoel Gomes Pereira.
 Manoel Coelho da Rocha.
 Manoel Pereira Couto.
 Manoel Paria Motta.
 Manoel Martins de Araujo.
 Manoel José Gonçalves Pereira.
 Manoel Lopes Telles de Oliveira.
 Manoel José de Souza.
 Manoel Gomes Quaresma do Valle.
 Manoel José do Rosario.
 Manoel Gonçalves da Silveira.
 Maximiano Ferreira Borges.
 Maximiano Firmino Kruss.
 Oscar Pragana.
 Pedro Nobrega da Assumpção.
 Pedro José Gomes.
 Pedro Pinto Peixoto Velho.
 Pedro Pereira da Costa Lima.
 Pedro da Rocha Leão.
 Pio Soares Ribeiro.
 Porfirio Borges Paganini.
 Paulo Rodrigues Lopes.
 Paulino Manoel Gomes.
 Quirino José Cardoso.
 Ramiro da Fontoura Castro.
 Raymundo Pereira Barros.
 Raul da Silveira Caldeira.
 Sizenando Alves Ribeiro Borba.
 Salvador Garcia de Sá Benevides (Dr.).
 Serafim Martins de Moura Mendes.
 Theophilo Miranda de Souza.
 Trajano Bracet.
 Victorino Leão.
 Antonio Gomes Ferreira Lima.
 Antonio Rodrigues Pato.
 Antonio Azambuja Alvarenga.
 Antonio Ferreira Coelho.
 Antonio Piedade.
 Antonio Barbosa.
 Alberto Costa.
 Antonio José Dias da Motta.
 Antonio dos Santos Felix.

Antonio Pinheiro.
 Antonio Mancel Teixeira.
 Arnaldo José Lage.
 Alfredo de Oliveira.
 Augusto Henrique Medeiros.
 Americo Antonio Oliveira.
 Bento Gonçalves Rodrigues.
 Carlos Pinto de Sá.
 Carlos Costa.
 Carlos Oceano Pereira Macedo.
 Chilon José Avelino.
 Custodio José Villela.
 Candido Brandão de Souza Barros.
 Dario Teixeira da Cunha.
 Daniel Marques da Silva.
 Domingos José Alves.
 Domingos Ferreira Myrra.
 Emilio Moreira Barbosa.
 Emygdio Ribeiro da Cruz.
 Estevão Rosario.
 Edgard Pragana.
 Francisco Soares Lemos.
 Francisco José Esteves.
 Francisco Gonçalves Pires.
 Guilherme Antonio de Carvalho.
 Guilherme Possolo.
 Germano Possolo.
 Guilherme Corrêa da Silva.
 Irineu Dias do Amaral.
 João Luiz Espindola.
 João de Oliveira Sampaio.
 João Nunes da Costa.
 João Antonio do Nascimento.
 João Barbosa Ribas.
 João Pereira da Cunha.
 João Teixeira da Silva.
 José Clemente Pinto.
 José da Rocha Moreira.
 José Augusto da Silva.
 José Francisco da Cruz.
 José Maria Ribeiro Meirelles.
 José Joaquim Pinto.
 José Antonio Torres.
 José Vieira Ramos Junior.
 José Maria Dias.
 José Nogueira.
 José Moreira de Souza.
 José Gonçalves da Silva.
 Joaquim da Silva Guimarães.
 Joaquim Prudencio Masson.
 Joaquim Grasson.
 Joaquim José de Souza Porto.
 Joaquim Gonçalves.
 Joaquim Theodoro dos Santos.
 Joaquim Cunha.
 Joaquim Domingues da Silva.
 Justo de Paula Dias.
 Luiz Francisco Teixeira.
 Luiz Gonzaga da Silva Bastos (bacharel).
 Manoel Barbosa Maciel.
 Manoel Joaquim de Carvalho.
 Manoel de Almeida Cardoso.
 Manoel Joaquim Lage.
 Manoel Gomes Leite.
 Manoel Antonio Pereira.
 Manoel Joaquim Mendes.
 Manoel Augusto Milton.
 Pedro Manoel de Alcantara.
 Pedro Furtado.
 Raul Fragoso de Mendonça (capitão).
 Thomaz José da Ponte.
 Thomaz Ribeiro.
 Vicente José da Silva.
 Alberto Bevilaqua.
 Augusto José da Conceição.
 Alfredo Sampaio Sodré Pereira.
 Alfredo Bruce.
 Alfredo Sanches.
 Adelerme Sanches.
 Arthur Aduato Castello Branco.
 André Sanches.
 Alfogondo E. Pereira Nunes.
 Alfredo Julio de Magalhães.
 Angelo José Arruda.
 Augusto Ferreira Martins (tenente).
 Augusto Ribeiro de Carvalho.
 Alzerino da Fonseca (alferes).
 Annibal Bevilaqua.
 Arthur Bevilaqua.
 Antonio Candi'o de Azambuja.
 Antonio Candido da Silva.
 Antonio Machado da França Ribeiro (bacharel).

Antonio da Cunha Bastos.
 Antonio José Emilio Teixeira.
 Antonio João Corrêa.
 Antonio Coelho dos Santos.
 Antonio Bezerra P. Paim.
 Antonio Cyrillo de Souza.
 Antonio Hueth Barcellar Pinto Guedes.
 Bernardo Joaquim de Faria.
 Bernardo José Ferreira.
 Bernardo Ernesto Pereira Nunes.
 Bernardo Pereira Pinto da Fonseca.
 Braz Augusto de Campos.
 Carlos Alberto da Gama Moret.
 Carlos Alberto da Gama Moret,
 Carlos da Silva Oliveira.
 Carlos Frederico Castello Branco.
 Carlos Rockert.
 Clemente Botelho de Almeida.
 Candido Jeremias d s Santos.
 Domingos Francisco das Chagas.
 Eugenio Adolpho de Barros.
 Eugenio Proença Gomes.
 Eduardo Medina Machado.
 Eurico Medina Machado.
 Braz Antonio Duarte.
 Felizardo José Tavares Junior,
 Francellino José dos Reis.
 Fernando Vieira Ribeiro.
 Fernando Ernesto Castello Branco.
 Florindo de Carvalho Ayres.
 Felizardo Teixeira de Figueiredo.
 Fortunato Augusto de Oliveira.
 Francisco de Oliveira Macedo (tenente).
 Francisco Antonio Dias de Abreu.
 Francisco Gurgel do Amaral Valente.
 Francisco Joaquim Bittencourt da Costa.
 Francisco de Paula Pereira Nunes.
 Frederico Vieira de Freitas.
 Gregorio Antonio de Oliveira.
 Gustavo Peckolt.
 Honorio Corrêa Lima.
 João Baptista da Silva Pereira (Dr.).
 João Ferreira Caminha.
 João Narciso de Oliveira.
 João Francisco das Chagas.
 João Antonio Corrêa.
 João Evaristo da Silva Brito.
 João de Oliveira Cardoso.
 José de Medeiros e Albuquerque (tenente-coronel).
 José Raymundo da Costa Lobo.
 José Antonio Alves Souto.
 José Eloy de Oliveira.
 José Ignacio da Silva.
 José Saturnino de Oliveira.
 José Gomes Moreira.
 José Vicente de Oliveira (major).
 José Marques de Carvalho.
 José Lino Pereira Junior (Dr.).
 José da Cruz Maia.
 José Marques de Figueiredo.
 José Antonio Alves Santos Filho.
 José Fortunato Barbosa.
 José Teixeira Bastos.
 Joaquim Rodrigues de Araujo Pinheiro.
 Joaquim Marques de Carvalho.
 Joaquim Ribeiro Neves de Souza.
 Joaquim Pires Alves Salgueiros.
 Julio Gonçalves Pinho.
 Julio da Gama Moret.
 Julio Cesar Pereira de Figueiredo.
 Luiz Bardosa Landin.
 Luiz Augusto de Andrade Castello (coronel).
 Luiz Sanches.
 Luiz Souto.
 Luiz Rodrigues Vianna Junior.
 Laurindo Baptista Gomes.
 Manoel dos Passos Faria de Mendonça (bacharel).
 Manoel Marcos Fontes de Castello.
 Manoel Cardozo Paim.
 Manoel Antonio Sanches.
 Marcelino Carlos Pinto.
 Matheus da Cruz Xavier Pragana.
 Norberto Rodrigo de Souza.
 Narcizo de Souza Reis.
 Orozimbo Antonio Ferreira de Almeida.
 Pedro Alvares de Andrade.
 Pedro José da Silva Brito.
 Porfirio Soaquim Dantas.
 Roldolpho Martins de Santa Rosa.
 Raul da Motta Pragana.
 Romeu Polycarpo Silveiras.

Roberto Bruce.
 Sebastião Cypriano de Siqueira Camara.
 Virgilio Ribeiro da Fonseca Silveiras.
 Vicente Victulo.
 Antonio da Cruz Rangel.
 Antonio Eulalio Monteiro (Dr.).
 Antonio José Ribeiro Cruz Rangel (Dt.).
 Antonio Luiz dos Santos Junior.

(Continúa)

EDITAL

De notificação aos accionistas da Companhia Cal de Madrêpora para dentro do prazo de 30 dias que correrá da primeira publicação deste, satisfizerem as respectivas entradas das quotas correspondentes ás suas acções, que se acham em atraso sob pena de serem vendidas para o pagamento das mesmas entradas por conta dos respectivos accionistas

O Dr. Caetano Pinto de Miranda Montenegro, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.

Faço saber aos que o presente edital de notificação aos accionistas da Companhia Cal de Madrêpora, com o prazo de 30 dias virem que por parte da mesma companhia foi dirigida ao Dr. presidente da Camara Commercial e a mim distribuída a petição do teor e fórma seguinte: Petição — Illm. Sr. Dr. presidente da Camara Commercial—Diz a Companhia Cal de Madrêpora, com sede nesta capital a rua Theophilo Ottoni n. 28, que tendo os accionistas constantes da relação junta, (doc. n. 1) deixado de satisfazer diversas chamadas de capital subscripto, nos prazos estipulados apesar de devidamente convidados por annunciios nos jornaes, (docs.) incorrendo por isso nas penas do art. 5º dos respectivos estatutos (decr. n.) e havendo a assembléa geral deliberado promover acção judicial nos termos do art. 4º do decreto n. 850 de 13 de outubro de 1890 e arts. 33 e 34 do decreto n. 434 de 4 de julho de 1891, requer a V. Ex. que se dignue de designar juiz ao qual sendo esta presente ordene a sua D. e mande proceder a notificação dos ditos accionistas, para no prazo de 30 dias a contar da presente intimação edital realisar as entradas em atraso sob pena de lançamento e de julgada a notificação por sentença, serem as acções vendidas em leilão por conta e risco dos mesmos accionistas e na falta de compradores applicar-se-lhe o disposto do art. 34 do citado decreto n. 434 de 1891 ao que pede deferimento. Rio de Janeiro, 21 de agosto de 1894.— O advogado, Carlos Pereira da Silva. Estava sellada. Despacho.—ao Sr. Dr. Montenegro. Rio, 21 de agosto de 1894.—Pitanga. Despacho.— D. Notifique-se. Rio, 22 de agosto de 1894.— Montenegro. Distribuição.— D. a Leite em 27 de agosto de 1894.— O distribuidor interino, F. A. Martins. Depois do que se via a lista do teor seguinte: Companhia Cal de Madrêpora. Lista dos accionistas em atraso. Companhia Industrial do Brazil 2.000 acções 5º 80:000\$ João Pereira da Silva Monteiro, 660, 5ª entrada, 26:400\$; Banco Mercantil dos Varejistas, 350, 5ª entrada, 14:000\$; Banco dos Estados Unidos do Brazil, 300, 5ª entrada, 12:000\$; Dr. João Raymundo Pereira da Silva, 3ª, 4ª e 5ª entradas, 200, 16:000; Dr. João Raymundo Pereira da Silva Junior, 200, 3ª, 4ª e 5ª entradas, 16:000\$; Fernando Antonio Pinto de Miranda, 150, 5ª entrada, 6:000\$; João Pereira da Silva Monteiro Junior, 125, 5ª entrada, 5:000\$; Custodio Olivio de Freitas Ferraz, 120, 5ª entrada, 4:800\$; barão de Oliveira Castro, 100, 5ª entrada, 4:000\$; Antonio Ferreira de Carvalho, 100, 5ª entrada, 4:000\$; Arnaldo José de Castilho, 100, 5ª entrada, 4:000\$; Francisco José Gomes Valente Junior, 100, 5ª entrada, 4:000\$; Antonio Dias Garcia, 50, 5ª entrada, 2:000\$; Antonio de Oliveira Guimarães, 50, 5ª entrada, 2:000\$; João Antonio Guimarães Pinto, 50, 5ª entrada, 2:000\$; Antonio Pinheiro dos Santos Bastos, 50, 5ª entrada, 2:000\$; Manoel Guilherme da Silveira, 50, 5ª entrada, 2:000\$; José dos Santos Andrade, 50, 5ª entrada, 2:000\$; Eduardo George Heine, 50, 5ª entrada, 2:000\$; Manoel da Silva Monteiro, 25, 5ª entrada, 1:000\$; Paulino Dias Fer-

nandes, 25, 5ª entrada, 1:000\$, G. Armstrong, 20, 5ª entrada, 800\$; Francisco José Gomes Valente, 20, 5ª entrada, 800\$; Dr. Julio Rodrigues de Moura, 20, 5ª entrada, 800\$; Antonio Julio de Abreu, 10, 5ª entrada, 400\$; Joaquim Pereira Fula, 10, 5ª entrada, 400\$; Bernardo Pereira de Almeida Guimarães, 10, 5ª entrada, 400\$; John Reid, 5, 2ª, 4ª e 5ª entradas, 400\$000. Rio, 14 de agosto de 1894.— João Raymundo Pereira da Silva. Somma a presente lista na quantia de 216:203\$300. Estava devidamente sellada. E em virtude do que se passou o presente edital, com o prazo de 30 dias, pelo qual são notificados os accionistas da Companhia Cal de Madrêpora, para dentro do referido prazo, que será contado da primeira publicação deste, satisfizerem os respectivas entradas sob pena de serem as mesmas acções vendidas para pagamento por conta dos referidos accionistas. E para constar, se passou o presente edital e mais tres de igual teor, para serem publicados pela imprensa 20 vezes e afixados no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, o qual de assim o haver cumprido lavrará a competente certidão, para ser junta aos autos com o traslado deste. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 31 de agosto de 1894.—E eu, Joaquim da Costa Leite, subscrevi.— Caetano Pinto de Miranda Montenegro.

Para venda e arrematação de dividas pertencentes ao finado Hyppolito Velloso Pederneiras.

O Dr. José Joaquim Ferreira da Costa Braga, juiz da 2ª pretoria da Capital Federal da Republica dos Estados Unidos da Brazil, etc.

Faz saber aos que o presente edital de praça virem que, no dia 12 do corrente, ás 11 1/2 horas da manhã, depois da audiência deste juizo, o porteiro dos auditorios trará a publico pregão de venda e arrematação ás portas da casa das suas audiencias, á rua da Prainha n. 149, as dividas, na importancia de 13:911\$119, pertencentes ao finado Hyppolito Velloso Pederneiras, as quaes vão á praça a requerimento de D. Laura de Vasconcellos Pederneiras, inventariante do mesmo finado, e constantes da relação que se acha junta nos respectivos autos de inventario, existentes em poder e cartorio do escrivão que esta subscreve e que serão vendidas ao concurrente que mais der e maior lance offerer acina da offerta de 5:800\$, feita pela dita viuva e inventariante daquelle finado e que consta dos referidos autos. E quem sobre os mesmos pretender lançar deverá comparecer no dia, hora e lugar supra declarados. E para constar mandou lavar o presente e mais dous de igual teor: sendo um para ser afixado na porta dos auditorios deste juizo, do que pizará certidão o respectivo porteiro para constar em juizo, e outro publicado na imprensa. Dado e passado nesta Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, em 1 de setembro de 1894. E eu José Candido de Barros, escrivão, o subscrevi.— José Joaquim Ferreira da Costa Braga.

De praça

O Dr. Aureliano de Campos, juiz seccional do Districto Federal, etc.

Faz saber a quantos o presente edital com o prazo de nove dias virem que, no dia 19 de setembro o porteiro dos auditorios trará a publico pregão de venda e arrematação e entregará a quem mais der e maior lance offerer na execução que a Fazenda Nacional move contra a herança do Dr. José Hermenegildo Xavier Moraes representado pelo Dr. Gustavo Galvão tutor dos menores filhos do mesmo o predio de sobrado da rua do General Camara n. 351 (placa), outro-hora n. 319, com 2 lojas abertas em dous commodos cada uma, no centro uma porta que dá para o sobrado e para a estalagem, esta com quatro quartos de um lado e tres do outro, cada um com porta e janella nos fundos, nos fundos cinco quartos com porta assoalhado, no sobrado devidido 21 quartos para commodos tendo cada um uma porta com portadas de madeira; tendo

de um lado um puchado com quatro janellas do outro lado uma escada de cantaria que vai dar no quintal. O sobrado tem de frente quatro janellas com gradil de ferro, mede do frente 9m,50, avaliado em 25:000\$, e vae a praça para pagamento do imposto predial cuja praça terá logar no dia assim designado ao meio-dia, ás portas do juizo á rua da Constituição, no edificio do antigo Museo.

E não havendo arrematante pelo preço da avaliação voltará o immovel á praça com o intervallo de oito dias e com o abatimento de 10 %, si nesta ainda não encontrar lanco superior ou igual ao valor determinado pelo dito abatimento, irá á terceira praça com o mesmo intervallo e novo abatimento de 10 %, e neste caso será arrematado pelo maior preço que for offerido sem que em hypothese alguma seja permittida acção de nullidade por lesão de qualquer especie, na fórma do decreto n. 848 de 11 setembro de 1890. E quem no mesmo quizer lançar deverá comparecer a praça deste juizo, que heide fazer no dia acima designado. E para que chegue ao conhecimento e noticia de todos o presente edital, será publicado pela imprensa e afixado nos logares do costume pelo porteiro dos auditorios, que deverá lavar a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta Capital Federal dos Estados Unidos do Brazil aos 10 de setembro de 1894. E eu, Felirerico Narbal Pamplona, escrivão, o subscrevi.— Aureliano de Campos.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos corretores de fundos publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DO CAMBIO E MOEDA METALLICA

Praças	90 d/v	d vista
Sobre Londres.....	10	9 27/32
» Pariz.....	955	977
» Hamburgo..	1.180	1.203
» Italia.....	—	894
» Portugal....	—	425
» Nova York..	—	5.088
Soberanos.....	24\$230	

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices

Apolices geraes de 1:000\$, 5 %	1:027\$000
Ditas convert., de 1:000\$, 4 %	1:225\$000
Ditas do Empréstimo Nacional de 1889.....	1:520\$000

Bancos

Banco Iniciador.....	17\$000
Dito Constructor.....	17\$000
Dito do Commercio, c/20 %.....	42\$000
Dito Franco Brasileiro.....	45\$000
Dito Hypothecario do Brazil...	65\$000
Dito Republica do Brazil, integ..	168\$000
Dito Nacional Brasileiro.....	227\$000

Companhias

Comp. Melhoramentos do Maranhão.....	5\$500
Dita Viação Sapucahy.....	12\$000
Dita Estrada de Ferro Oeste de Minas, c/37 1/2 %.....	25\$500
Dita Prolongamento Sorocabana	23\$000
Dita Seguros Confiança.....	32\$000
Dita Melhoramentos no Brazil..	34\$000
Dita Melhoramentos de S. Paulo	40\$000
Dita Loteria Nacional.....	86\$000
Dita Conservas Alimenticias...	130\$000
Dita Confiança Industrial.....	235\$000

Debentures

Debs. da Geral Estradas de Ferro, £ 20.....	1\$000
Ditos da Leopoldina, 4 %.....	22\$500

Letras

Letras do Banco Predial.....	63\$000
------------------------------	---------

Rio de Janeiro, 11 de setembro de 1894.— J. Claudio da Silva, syndico.

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia Grande Hotel e Cassino em Caxambú

ACTA DA REUNIÃO DE ACCIONISTAS EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA, CONVOCADA DE ACCORDO COM O ART. 21 DOS ESTATUTOS PARA APRESENTAÇÃO DO RELATORIO DA DIRECTORIA E BALANÇO ATE' 30 DE JUNHO DE 1894, PARECER DO CONSELHO FISCAL, DISCUSSÃO SOBRE OS MESMOS E ELEIÇÃO DO CONSELHO FISCAL E SEUS SUPPLENTEs

Aos 14 dias do mez de agosto de 1894, á 1 hora da tarde, reunidos no escriptorio da companhia á rua do Hospicio n. 17, sobrado, escriptorio da companhia, os 28 accionistas e seus procuradores cujos nomes inscreveram no livro de presenças, representando 2.925 acções com 265 votos, o Sr. director presidente João Baptista Vianna Drummond, depois de verificar numero sufficiente para constituir a assembleia geral, convida para presidir aos trabalhos o Sr. Dr. Pedro A. Nolasco Pereira da Cunha.

Acceito por unanimidade da assembleia, o mesmo senhor convida para 1º secretario o Sr. Alfredo da Rocha Faria, e para 2º secretario o Sr. Ernesto de Souza Gonçalves, os quaes, igualmente acceitos pela assembleia, constituíram a mesa. Sendo dispensada a leitura da acta transacta, o Sr. presidente submete á discussão o balanço e relatorio da directoria e bem assim o parecer do conselho fiscal, o qual é o seguinte :

Srs. accionistas.—O conselho fiscal da Companhia Grande Hotel e Cassino em Caxambú, de accordo com a determinado nos estatutos e attribuições que lhe confere a lei das sociedades anonymas, examinou as contas e documentos a ellas referentes do anno administrativo findo em 30 de junho de 1894. A escriptura acha-se em dia, feita com toda a clareza e nitidez estando em perfeito accordo com os respectivos documentos.

A verba lucros e perdas está plenamente justificada e deverá desaparecer immediatamente principie a exploração dos fins da companhia. Cumprindo a resolução da assembleia geral extraordinaria de 19 de março de 1894, ultimo, a digna directoria promove o commisso judicial sobre as 485 acções em atraso. Concluindo, é o conselho fiscal de parecer e propõe : que sejam approvados as contas e actas da directoria referentes ao anno que, findou em 30 de junho de 1894.

Rio de Janeiro, 1 de junho de 1894. — (Assignado).—A. Pinto Mendes. — Manoel Pereira Barbosa. — Luiz de Andrade.

Não havendo quem pedisse a palavra, o Sr. presidente submete á approvação da assembleia, os quaes foram por unanimidade approvados.

Em seguida o Sr. presidente diz que vae proceder-se á eleição do conselho fiscal e supplentes, eleição que a pedido de varios accionistas foi feita por aclamação, sendo reeleitos os Senhores :

Conselho fiscal

Commendador Luiz de Andrade.
Commendador Manoel Pereira Barbosa.
Antonio Pinto Mendes.

Supplentes

Joaquim Leite de Castro.
Antonio Francisco da Rocha.
Henrique da Cunha Bueno.

Reeleitos os membros do conselho fiscal e supplentes e tendo dado a palavra o Sr. presidente a algum dos Srs. accionistas que quizesse della fazer uso, o Sr. commendador Manoel Pereira Barbosa disse que lavrava o seu protesto por ter a directoria convocado por tres vezes a reunião da assembleia ordinaria que ora estava reunida, quando devia ter tido lugar a reunião da assembleia no dia marcado da segunda convocação, por assim expressar o art. 129 da lei das sociedades anonymas.

O Sr. presidente, replicando, disse que o art. 141 dizia que as assembleias geraes ordinarias não podem funcionar com menos

de tres socios capazes de constituil-as, afóra os directores e fiscaes, pena de nullidade das deliberações adoptadas (decreto n. 164, de 1890, art. 15, § 9º, n. 4).

O Sr. Alfredo da Rocha Faria, pedindo a palavra, manda á mesa a seguinte proposta: « Que o director-gerente, á vista do art. 18 dos estatutos, receba desde já, quero dizer, desde que foi eleito, o honorario de um conto de réis mensal, a principiar da installação da companhia.

Esta proposta é para annullar a convenção por escripto que existe entre os membros da directoria, pela qual o director-gerente obrigou-se somente ter como honorarios a quantia de quinhentos mil réis, até funcionar o hotel em Caxambú. »

O Sr. presidente submittendo esta proposta á assembleia para discussão e ninguem pedindo a palavra, sujeita-a á votação, a qual é unanimemente approvada.

O Sr. director-gerente João Carlos Vieira Ferraz pede então a palavra e expõe á assembleia o estado de adeantamento das obras do hotel em Caxambú, bem como a realisação do emprestimo de trescentos contos de réis feito á companhia pelo Banco Rural e Internacional em letras hypothecarias.

A assembleia geral, ouvindo-o com satisfação, approva após um voto de louvor pelos inauditos esforços que aquelle director tem até hoje empregado pela prosperidade e engrandecimento da companhia, da qual é digno membro gerente.

Nada havendo mais a tratar, o Sr. presidente declara encerrada a presente sessão, cuja acta vae assignada pela mesa, aos 14 dias do mez de agosto de 1894. — Pedro A. Nolasco P. da Cunha, presidente. — O 1º secretario, Alfredo da Rocha Faria. — O 2º secretario, Ernesto de Souza Gonçalves.

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 1.746.—Memorial descriptivo acompanhando um pedido de privilegio, durante 15 annos, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para « Aperfeiçoamento no fabrico de combustivel ». Invenção de William Baker Hartridge, morador em Londres

Minha invenção refere-se á formação de blocos de combustivel artificial, de tal modo que se utilize combustivel e outra materia combustivel inutilizada e que se consiga com segurança uma combustão muito completa e sem despreendimento de fumaça.

Para esse fim incorporo completamente certas materias carbonaceas (carbonaceous), taes que coke fragmentado ou granulado ou carvão de pedra ou residuos de materias vegetaes, especialmente aquellas de character fibroso ou mistura dessas substancias com materia aglutinante, tal que solução de dextrina crua. Moldo esta mistura pastosa na forma de um envoltorio ou casco, o qual carrega com um pedaço ou diversos pedaços de carvão de pedra ou carvão de pedra granulado, ao qual póde-se adicionar materias bituminosas ou resinosas, e que encerrando convenientemente o casco com a mesma materia que a que constitue o proprio casco.

Quando os blocos assim formados são seccos podem ser empregados como combustivel; o casco, que é mais ou menos poroso, actuando como uma retorta e deixando escapar atravez os seus poros os gazes nelle gerados, esses gazes queimando livremente sobre a superficie do casco. Para os fogos domesticos prefiro empregar para o casco, na maior parte, materia carbonacea de uma qualidade rica, tal que o carvão de pedra granulado. Para caldeiras e outras fornhalhas prefiro empregar em maior parte coke ou carvão de pedra de natureza anthracitosa para formar este casco.

Em resumo; reivindico como ponto e caracter constitutivo da minha invenção :

Um bloco combustivel consistindo em um casco ou envoltorio combustivel poroso contendo carvão de pedra de tal maneira que quando o casco é aquecido actua como uma retorta, os gazes nelle gerados escapando

atravez os poros do casco e queimando-se, substancialmente como a.ima descripto.

Rio de Janeiro, 9 de agosto de 1894.—Como procuradores, Jules Géraud & Leclerc.

N. 1.747.—Memorial descriptivo acompanhando um pedido de privilegio, durante 15 annos, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para um terreiro de seccar café denominado — Terreiro Rapido — Invenção de Joaquim Cesar da Rosa, Peniche, morador em Casa Branco, Estado de S. Paulo

Minha invenção tem por fim substituir os terreiros antigos empregados para o seccamento do café em grão, por um terreiro, cuja plataforma onde se espalham os productos para serem expostos á acção do calor solar, é completamente impermeavel á humidade proveniente do chão onde está estabelecida, ao inverso das actuaes plataformas dos terreiros, as quaes, devido á porosidade das materias que as constituem, ou as numerosas soluções de continuidades que apresentam suas superficies, deixam-se atravessar pela humidade dos terrenos sub-adjacentes, atrazando assim o seccamento e danificando os productos nella estendidos.

A materia que emprego não é susceptivel de rachar-se, apeesentando para esse fim uma certa elasticidade que a torna inelma aos efeitos das dilatações e contrações repetidas aos quaes está constantemente sujeita, o que não succede com as argamassas a base de cimento que, em pouco tempo depois de empregadas, abrem-se apresentando fendas extensas, numerosas, irremediaveis.

As superficies das plataformas do terreiro de minha invenção são isentas tambem das soluções de continui-la les que não se podem evitar com o emprego de tijollos ou de dedras cujas juntas numerosas ficam em pouco tempo invadidas pelas vegetações.

Os pregos pelos quaes se podem construir esses terreiros os tornam economicos e de estabelecimento pouco dispendioso.

Consigo o desideratum acima enunciado pelo emprego para a construcção das plataformas de uma argamassa composta de piche e areia que se estende com uma espessura conveniente, sobre o chão preparado para esse fim.

Para obter essa argamassa junta-se ao piche frio ou quem a quantidade de areia, de modo a poder ser estendida sobre e solo com uma colher de pedreiro; estendida, ella apresenta uma superficie aspera semelhante á lixa. Para obter uma superficie lisa bastará juntar 20 % de cal.

O tempo necessario para o seccamento sobre as plataformas assim constituídas, fica abreviado o de 30 a 33 %, do tempo actualmente gasto para o mesmo fim nas plataformas actuaes.

Em resumo, reivindico como pontos e caracteres constitutivos de minha invenção :

1º, um terreiro para seccamento do café ou outros productos, que denomino—Terreiro-Rapido;

2º, neste terreiro, uma plataforma impermeavel á humidade com a superficie isenta de solução de continuidade;

3º, uma plataforma de materia bastante elastica para resistir aos efeitos das contrações e dilatações repetidas, sem deformar-se ou rachar-se;

4º, o emprego para construcção das plataformas dos terreiros acima reivindicados, de uma argamassa composta de piche e areia em proporções taes que possa estender com uma colher de pedreiro sobre o solo convenientemente preparado, apresentando a mesma plataforma feita com a argamassa acima, uma superficie aspera;

5º, o emprego da mesma argamassa, adicional da de 20 % de cal, para obter uma plataforma com a superficie lisa e apresentando as mesmas propriedades que as indicadas nas reivindicaciones 2 3.

E tudo como se acha substancialmente descripto acima.

Rio de Janeiro, 18 de agosto de 1894.—Como procuradores, Jules Géraud & Leclerc.

Imprensa Nacional—Rio de Janeiro—1894.